



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – PROGESP.

ROSIANE SAMPAIO DE CARVALHO

**Segurança Pública com Direito Humano:
síntese a partir do livro “*Segurança Pública no Brasil -
um campo de desafios, 2010*”**

**Salvador/BA
2017**

ROSIANE SAMPAIO DE CARVALHO

**Segurança Pública com Direito Humano:
síntese a partir do livro “*Segurança Pública no Brasil -
um campo de desafios, 2010*”**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial e obrigatório à obtenção do título de Especialista em Política e Gestão em Segurança Pública, do Programa de PROGESP, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Orientadora: Profa. Dr^a Sônia Cristina Lima Chaves

**Salvador/BA
2017**

ROSIANE SAMPAIO DE CARVALHO

**Segurança Pública com Direito Humano: síntese a partir do livro
“Segurança Pública no Brasil - um campo de desafios, 2010”**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Política e Gestão em Segurança Pública, do Programa de PROGESP, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Aprovada em ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Dr^a Sônia Cristina Lima Chaves - UFBA

Prof.: Dr^a Ivone Freira Costa - UFBA

Prof.: Dr^a Marise Oliveira Sanches - UFBA

*Dedico este estudo as três grandes
pessoas de minha vida: a meu esposo
Danilio e as nossas filhas: Danille e
Rafaelle.*

Agradecimentos

*Em primeiro lugar a **Deus**, por ter me dado à vida, sempre ao meu lado iluminando meus caminhos e dando-me discernimento para a realização de mais uma etapa de minha vida;*

*A minha **mãe Georgete** e meu **pai Antonio** (in memoria), pelo incentivo pelos conselhos e orações incansáveis e acima de tudo pelo seu amor incondicional e sempre presente;*

*Ao meu esposo, **Danilio** sempre ao meu lado, companheiro de luta, torcendo pelo meu sucesso;*

*As minhas filhas, **Danille** e **Rafaelle**, grandes fontes de inspirações para me tornar cada vez mais uma mulher melhor e continuar lutando!*

*Ao meu irmão e irmãs queridos(as), **Reinalva, Reinilson, Reineide, Renilda, Antonio, Reinaldo** e **Reginaldo**, pelo amor, carinho, apoio, amizade e disposição em me ajudar;*

*A minha orientadora Dr^a **Sônia Cristina Lima Chaves**, sempre presente na realização deste trabalho, pelos ensinamentos transmitidos e pela compreensão frente minhas falhas;*

*Aos **professores do curso PROGESP**, os quais se prontificaram desde o primeiro momento em assumir o papel articulador da aquisição dos meus conhecimentos em Segurança;*

*A coordenadora do curso PROGESP na UFBA, professora **Ivone Freira Costa** e **sua equipe** por sempre se encontrarem disponíveis;*

*A professora Dr^a **Marise Oliveira Sanches** pelas contribuições pra melhorar o meu estudo;*

A todos que de alguma forma estiveram e estão presentes em minha vida!

Anda!
Quero te dizer nenhum segredo
Falo desse chão, da nossa casa
Vem que tá na hora de arrumar

Tempo!
Quero viver mais duzentos anos
Quero não ferir meu semelhante
Nem por isso quero me ferir

Vamos precisar de todo mundo
Pra banir do mundo a opressão
Para construir a vida nova
Vamos precisar de muito amor
A felicidade mora ao lado
E quem não é tolo pode ver

A paz na Terra, amor
O pé na terra
A paz na Terra, amor
O sal da

Terra!
És o mais bonito dos planetas
Tão te maltratando por dinheiro
Tu que és a nave nossa irmã

Canta!
Leva tua vida em harmonia
E nos alimenta com seus frutos
Tu que és do homem, a maçã

Vamos precisar de todo mundo
Um mais um é sempre mais que dois
Pra melhor juntar as nossas forças
É só repartir melhor o pão
Recriar o paraíso agora
Para merecer quem vem depois

Deixa nascer, o amor
Deixa fluir, o amor
Deixa crescer, o amor
Deixa viver, o amor
O sal da terra

Beto Guedes/Ronaldo Bastos

LISTA DE ABREVIações

BID - Banco Internacional de Desenvolvimento

CEGESP - Curso de Políticas e Gestão em Segurança Pública

CNM - Confederação Nacional de Municípios

CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança

DASP - Departamento Administrativo do Serviço Público

Deam - Delegacias Especializadas

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

EAD - Educação à Distância

FHC - Fernando Henrique Cardoso

GGI - Gabinetes de Gestão Integrada

I - primeiro

II - segundo

IES - Instituto de Ensino Superior

INFOSEG - Sistema Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública

MP - medida provisória

OAB - Ordem de Advogados do Brasil

ONG - Organização não governamental

ONU - organização das Nações Unidas

PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos

PNSP - Programa Nacional de Segurança Pública

PROGESP - Programa de Estudo, Pesquisa e Formação em Políticas de Gestão em Segurança Pública

Pronasci - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

RENAESP

Senasp - Secretaria Nacional de Segurança Pública

Seplanseg - Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública

Siafi - Sistema de Fiscalização e Acompanhamento Financeiro

SUSP - Sistema Único de Segurança Pública

TIC - tecnológicas de informação e comunicação

TVs - televisões

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UPPs - Unidades de Polícia Pacificadoras

Vants - veículos aéreos não tripulados

VI - sexto

XXI - vinte e um

RESUMO

Esse trabalho visou caracterizar as principais contribuições da obra intitulada “Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios” de 2010, buscou-se caracterizar as principais contribuições da obra; analisar o perfil dos trabalhos; e, verificar as principais contribuições temáticas no campo científico. Na análise das sete publicações o ponto em comum foi à influência do percurso histórico brasileiro sobre as ações de segurança pública, assim como a influência dos fatores culturais e sociais. Os estudos reforçam a importância da universidade na capacitação de profissionais de segurança pública, da importância no enfrentamento da cultura de violência, da economia do crime e do desvio social. Descreve a criação da Ouvidoria como um avanço no mecanismo institucional de controle das atividades policiais pela sociedade civil, porém ressalvam que a natureza de sua missão (denúncia, reclamação, queixas etc.) compromete uma atuação proativa. E que a qualificação profissional do ouvidor e dos funcionários da ouvidoria é de fundamental importância. Enfatiza o fator predisponente ao desenvolvimento, ou seja, o livre empreendedorismo econômico popular, que pode sofrer o domínio da criminologia e do narcotraficante, através da cobrança de pedágios ou exigem socialização de pontos de distribuição e venda etc. Conclui-se com os principais achados da pesquisa, dentro dos objetivos propostos. Onde foi verificado que a capacitação dos profissionais de segurança pública constitui em uma política pública frente à concretização de uma gestão democrática em segurança pública. O estudo possui relevância, haja vista, sua importância social, como instrumento para futuros estudos para outros profissionais.

Palavras-chaves: Segurança Pública; Universidade; Pesquisa Interpretativa.

ABSTRACT

This paper aimed to characterize the main contributions of the work titled "Public Security in Brazil: a field of challenges" of 2010, sought to characterize the main contributions of the work; Analyze the profile of the works; And, verify the main thematic contributions in the scientific field. In the analysis of the seven publications, the common point was the influence of Brazilian history on public security actions, as well as the influence of cultural and social factors. The studies reinforce the importance of the university in the training of public safety professionals, of the importance in facing the culture of violence, the crime economy and social deviance. It describes the creation of the Ombudsman's Office as an advance in the institutional mechanism of control of police activities by civil society, but they point out that the nature of its mission (denunciation, complaint, complaints, etc.) compromises proactive action. And that the profession qualification of the ombudsman and the ombudsman's staff is of fundamental importance. It emphasizes the predisposing factor to development, that is, free popular economic entrepreneurship, which may suffer the domination of criminology and drug traffickers, through the collection of tolls or require socialization of distribution and sale points, etc. It concludes with the main findings of the research, within the proposed objectives. Where it was verified that the training of public security professionals constitutes a public policy towards the achievement of a democratic management in public security. The study has relevance, given its social importance, as an instrument for future studies for other professionals.

Keywords: Public Security; University; Interpretative Research.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 METODOLOGIA.....	14
3 REVISÃO DE LITERATURA.....	17
3.1 Percurso histórico da Segurança Pública no Brasil.....	17
3.2 Função da Segurança Pública no Estado Social de Direito.....	22
3.3 Políticas Sociais versus Política de Segurança Pública.....	24
3.4 Primeiro Governo FHC (1995-1998)	27
3.5 Segundo Governo FHC (1999-2003).....	29
3.6 Governos Lula: Primeiro e segundo governo (2003-2010).....	33
3.7 Governo Dilma: primeiro e segundo mandato (2011- 2016).....	37
3.8 SENASP/EAD.....	39
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	43
4.1 Primeiro artigo: <i>Pós-graduação em segurança Pública e Produção de Conhecimento: a experiência da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública</i>.....	43
4.2 Segundo artigo: <i>Participação Social no Controle Externo das Agências de Segurança Pública em Salvador-Ba</i>.....	47
4.3 Terceiro artigo: <i>Um novo paradigma de segurança pública</i>.....	50
4.4 Quarto artigo: <i>Questões atuais em segurança pública</i>.....	52
4.5 Primeira conferência: <i>Processo Civilizador, Democracia e Cidadania</i>.....	55
4.6 Segunda conferência: <i>Policimento em Comunidades de Risco Social</i>.....	58
4.7 Terceira conferência: <i>Polícia e policiamento no Reino de Momo: a governança da segurança no carnaval de Salvador</i>.....	63
4.8 Principais contribuições dos trabalhos.....	65
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	70
6 REFERÊNCIAS.....	72

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas duas décadas (anos 2000), a temática da segurança pública passou a ser considerado problema fundamental e principal desafio ao Estado no Brasil. Neste sentido Souza (2009) diz que a segurança ganhou enorme visibilidade pública e jamais, em nossa história recente, esteve tão presente nos debates tanto no cenário de especialistas como do público em geral.

Os problemas correlacionados com as crescentes taxas de criminalidade, o aumento da sensação de insegurança, sobretudo nos grandes centros urbanos, a degradação do espaço público, as dificuldades relacionadas à reforma das instituições da administração da justiça criminal, a violência policial, a ineficiência preventiva de nossas instituições, a superpopulação nos presídios, rebeliões, fugas, degradação das condições de internação de jovens em conflito com a lei, corrupção, aumento dos custos operacionais do sistema, problema relacionados à eficiência da investigação criminal e das perícias policiais e morosidade judicial, entre tantos outros, representam desafios para o sucesso do processo de consolidação política e da democracia no Brasil (SOUZA, 2009).

Desta maneira, a magnitude dos temas e problemas que afetam a segurança pública alerta para a necessidade de qualificação do debate sobre segurança e para a incorporação de novos atores, cenários e paradigmas às políticas públicas.

Portanto, o debate sobre os problemas do cenário que abrange a segurança, não pode mais estar apenas restrito ao repertório tradicional do direito e das instituições da justiça, principalmente, da justiça criminal, do sistema prisional e polícia. Uma vez que, as soluções devem advir do fortalecimento da capacidade do Estado em gerir a violência. Neste sentido, o Estado deve assumir o controle pela retomada da capacidade gerencial no âmbito das políticas públicas de segurança, mas também devem incidir pela ampliação dos pontos de contato das instituições públicas com a sociedade civil e com a produção acadêmica mais relevante à área.

Souza (2009) ressalva que os gestores da segurança pública (não apenas policiais, promotores, juízes e burocratas da administração pública) devem enfrentar os desafios da criminalidade. Realizando um amplo debate nacional sobre o tema, possibilitando a transformação do real controle sobre as políticas de segurança pública e, mais ainda, estimulando a parceria entre órgãos do poder público e

segmentos sociais civis na luta por segurança e qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

Diante dos inúmeros conflitos que tange a segurança pública e da necessidade do envolvimento democrático dos segmentos sociais para o enfrentamento de tais problemas, emergiu a reflexão como a população poderá participar de forma democrática de políticas públicas que envolvem a segurança pública, se não detém os preceitos e concepções que a englobam. A partir daí elaborou-se como questão norteadora deste estudo: Como facilitar a qualificação do debate sobre segurança e a incorporação de novos atores na discussão?

Nesta vertente, o interesse em realizar o estudo emergiu durante observações em sala de aula da disciplina de metodologia do curso Progesp, que atrelado a convicções anteriores de realizar a análise dos estudos realizados na área de Segurança Pública, ocorreu à função das vertentes originando por sua vez a busca em conhecer as produções científicas, e em meio as possíveis possibilidades de investigação, surgiu o interesse de desvendar as principais contribuições da produção intitulada “Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios”, organizado por Ivone Freire Costa e Ricardo Brisolla Balestreri em 2010. Além de analisar o perfil dos trabalhos; e, identificar as principais contribuições temáticas no campo científico.

Assim, na busca de aprofundar-me na temática sobre a Segurança Pública, observou-se que a obra supracitada encontrava-se organizada de forma a proporcionar reflexões sobre o conhecimento da gestão da segurança pública, em óticas diferentes, uma vez que possuía como autores professores universitários, consultor empresarial e governamental, sociólogos e bacharel do direito.

As diferentes concepções estimularam a reflexão do exercício da democracia, como política pública contra o crime e violência. De tal modo, diante do interesse pela realização deste, e pela oportunidade da concretização do desenvolvimento do mesmo, a princípio com outra vertente, porém no decorrer metodológico do estudo, optou-se pelo caminho metodológico aqui adotado (qualitativo interpretativo), por acreditar que proporcionou uma melhor compreensão para o leitor.

Diante deste contexto, o presente estudo foi uma pesquisa qualitativa, buscando identificar o perfil da obra intitulada “Segurança Pública no Brasil: um

campo de desafios” de 2010, tornando-se relevante, haja vista, sua importância social; e instrumento para futuros estudos e para outros profissionais; assim como instrumento de disseminação de conhecimentos na área segurança.

Trata-se na verdade na busca de referencial que veja na segurança espaço importante para a consolidação democrática e para o exercício do controle social.

Controle social aqui, seguindo a concepção de Costa (2004) como sendo à capacidade de uma sociedade se autorregular de acordo com os princípios e valores desejados (leis), pois é mister, que não consiste em uma tarefa exclusiva das polícias, mas uma função do Estado como um todo. Compete a este, por conseguinte, impor as normas e os padrões de conduta desejados pela maioria. Não é possível realizar esse controle social exclusivamente por meio da repressão policial, da mesma forma que os mecanismos desse controle podem ser aperfeiçoados e estendidos a uma maior porção da sociedade, tornando-se necessário considerar os aspectos conflituosos das relações sociais e impor mecanismos de controle a ação delinquente humana.

Este trabalho encontra-se dividido em cinco capítulos, construído em capítulos que se relacionam entre si:

Neste primeiro capítulo, intitulado introdução há uma premissa da conjuntura de Segurança Pública no Brasil, a justificativa do estudo, problema, objetivos, e relevância do mesmo.

O segundo capítulo, é apresentado o roteiro metodológico, sendo descritos os procedimentos utilizados no desenvolvimento do mesmo.

No terceiro capítulo, intitulado revisão de literatura, são apresentadas as definições chaves da dissertação tais como: Percurso histórico da Segurança Pública no Brasil; Função da Segurança Pública no Estado Social de Direito; Políticas Sociais versus Política de Segurança Pública; Primeiro Governo Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995-1998); Segundo Governo FHC (1999-2003); Governos Lula: Primeiro e segundo governo (2003-2010); Governo Dilma: primeiro e segundo mandato (2011- 2016); e, SENASP/EAD.

O quarto capítulo, mostra os resultados e discussão dos dados, enfatizando as principais contribuições para Segurança Pública.

No quinto capítulo, foi realizada as considerações finais do trabalho, onde estão as principais conclusões sobre os achados da pesquisa, dentro dos objetivos propostos.

Para concluir, vale demonstrar a gratidão e satisfação ao término desta jornada, o crescimento profissional e pessoal foram de forma incalculável, ficando aqui neste momento um sentimento de agradecimento a todos que direta e indiretamente contribuíram na realização deste sonho!

2 METODOLOGIA

Consiste em um estudo com abordagem qualitativa interpretativa, optou-se por tal método, pois se almejava compreender o significado dos fenômenos, desvendando o/ou seu(s) sentido(s), esclarecer a compreensão das falas dos autores, realizando assim uma interpretação, uma maneira de apreciar o significado dos mesmos (GAMBOA, 1997).

Nesta vertente, Bogdan e Biklen (1994, p.54-55), dizem que na “abordagem qualitativa interpretativa encontra-se a asserção de que a experiência humana é mediada pela interpretação”, aqui foi pautada na observação dos sentidos atribuídos aos significados que os autores propuseram atribuir em suas obras, buscando as múltiplas formas de interpretar as suas concepções e suas contribuições para segurança pública.

Minayo (1996a, p.10-11) especifica que a “pesquisa qualitativa incorpora a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais, considerando a subjetividade como fundante de sentido e como constitutiva do social”. Preocupando-se em explicar os meandros das relações sociais, sendo o significado conceito central da investigação, e a tarefa do pesquisador é buscar a compreensão da realidade humana vivida socialmente, aprofundando-se no universo dos significados das ações e relações humanas (MINAYO, 1996b, p.21-23).

Assim, ao considerar a capacidade do ser humano em construir e compartilhar significados, o estudo do conhecimento pré-existente possibilita a construção e/ou confirmação de sentido que constroem entre si em suas interações, com o objetivo de descobrir e comunicar as perspectivas de significado. Desta maneira, a pesquisa interpretativa diz respeito às especificidades de sentido, desenvolvidas no cenário concreto da interação face-a-face, privilegiando a exposição pelo pesquisador, ou seja, expõe a investigação de um incerto fenômeno da interação cotidiana, através do significado subjetivo, descrevendo os eventos a partir dos vários pontos de vista dos atores.

Foi utilizado como campo de estudo as produções publicadas no livro “Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios”, 2010, organizado e

coordenado pela professora Ivone Freire Costa, os mesmos foram catalogados e identificados.

Consistiu em uma síntese e análise dos conteúdos dos textos científicos, buscando as contribuições científicas oferecidas pelas mesmas, foi realizada a organização de todo material, identificando título; autores; principais achados para facilitar a análise dos dados.

Desta forma, os dados foram descritos a partir do acesso a cada um dos estudos, e, simultaneamente, organizados em um instrumento no formato de tabela, com os respectivos campos: título do artigo, autores (TABELA 1), objetivo, descritores, temas abordados.

Tabela 1 - Títulos dos artigos e conferências incluídos no livro “Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios”, 2010.

Título	Autores	tipo
1. Pós-Graduação em Segurança Pública e Produção de Conhecimento: a experiência da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP/UFBA	Ivone Freire Costa	Artigo
2. Participação Social no Controle Externo das Agências de Segurança Pública em Salvador-Ba	Ivone Freire Costa Núbia dos Reis Ramos	Artigo
3. Um novo paradigma de segurança pública	Ricardo Brisolla Balestreri	Artigo
4. Questões Atuais em Segurança Pública	Jorge da Silva	Artigo
5. Processo Civilizador, Democracia & Cidadania	César Barreira	Conferências
6. Policiamento em comunidade de risco social	Sérgio Roberto de Abreu	Conferências
7. Polícia e policiamento no Reino de Momo: a governança da segurança no carnaval de Salvador	Antonio Jorge Ferreira Melo	Conferências

Fonte: Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios, 2010.

Vale salientar, que a escolha em avaliar as produções científicas publicadas no livro supracitado se deu com estratégia de identificar as principais contribuições dos mesmos acerca da temática e por o mesmo possui caráter fundamental para Segurança Pública.

Após a organização de todo o material obtido, as variantes de cada estudo foram organizadas a síntese dos dados, por meio de dissertação sobre a reflexão dos autores.

Assim, a interpretação dos dados foi realizada por meio de técnicas de análises, interpretação, sabendo-se que a técnica de análise e interpretação consiste em organizar os dados coletados, selecionando, codificando e tabulando as informações obtidas, e posteriormente procurar identificar tendências, padrões relevantes para poder analisá-los e compará-los.

O próximo capítulo, foi constituído de temas relevantes para compreender a segurança pública no Brasil, foi organizado propositalmente com a finalidade de o leitor compreender o percurso histórico, para realizar uma visão crítica da atualidade.

Assim, como verificar as contribuições dos trabalhos analisados, podendo traçar um paralelo entre a segurança pública e seu posicionamento dos autores frente às condutas herdadas ao longo dos tempos.

3 REVISÃO DE LITERATURA

Este capítulo foi fundamentado na realização de uma revisão da literatura sobre a temática. Segue a síntese de concepções sobre segurança pública e os principais acontecimentos históricos na área. Os temas escolhidos pra serem trabalhados basearam na vertente histórica de como ocorreram a formação da segurança pública para que o leitor compreenda algumas características das polícias. A abordagem dada aos períodos dos governos de FHC, Lula e Dilma converge na compreensão dos principais passos dados nas políticas públicas para mudanças do paradigma na segurança. E a abordagem a SENASP/EAD constitui na abordagem de conscientização e qualificação dos agentes de segurança frente a um novo olhar no fazer segurança pública. Tais subtemas foram copilados com o intuito de explanar e fornecer conhecimentos sobre o tema para melhor compreensão e crítica da interpretação dos significados atribuídos aos estudos analisados.

3.1. Percurso histórico da Segurança Pública no Brasil

No Brasil, a noção de Segurança Pública, iniciou-se durante a época do Brasil Colônia, como um modelo de gestão pública, denominada Administração Pública Patrimonialista ou, simplesmente, Patrimonialismo, pois a gestão dos bens públicos se confundia com a gestão dos bens particulares dos governantes de modo que não havia uma distinção clara do que era público e o que era privado, o país era tido como um patrimônio da Coroa Portuguesa. Com o aparecimento da democracia e do capitalismo, passar a existir a distinção entre a coisa pública e a propriedade privada (HELAL e DIEGUES, 2009).

Cruz (2013), descreve que com o advento da transferência da família real portuguesa para o Brasil, em 1808, foi instituída a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil no Rio de Janeiro, com a função de desempenhar a função de polícia judiciária, estabelecendo punições, fiscalizavam o cumprimento das mesmas e também era responsável pelos serviços públicos como abastecimento de água, obras urbanas, iluminação e outros serviços urbanos. E que, mais ou menos um ano após a chegada de Dom João VI, foi criada a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, força policial que atuava em tempo integral,

constituída no modelo militar e subordinada ao Ministério da Guerra e à Intendência de Polícia, contemplando atividades de capturar os escravos, desordeiros e criminosos e patrulhar para reprimir as ações de contrabando. Essas características eram definidas pela Corte Real e ligadas a aqueles que não concordassem com o que lhes era determinado.

Neste momento, ainda não se tinha conhecimento a respeito da segurança pública, nem referências a essa questão. Em 1822, foi declarada a Independência do Brasil, e ainda a segurança do indivíduo era confundida com a segurança do país. Durante o Período Imperial, o país entrou em conflitos internos e externos, e a força policial, chamada de Guarda Real, atuou no espaço da defesa interna e da segurança nacional, agindo conjuntamente com o Exército Brasileiro, criado desde 1648.

Vale ressaltar, que para fazer parte da Guarda Real, só quem possui as características: cidadãos eleitores, ou seja, indivíduos que possuíam renda mínima, conforme definição do art. 192 da Constituição Política do Império de 1824. Observava-se a determinação do grau de direitos através dos bens e, contudo, a divisão social entre os indivíduos. No Período Regencial (1831), a Guarda Real foi substituída pelo Corpo de Guardas Municipais Voluntários Permanentes por província, com a finalidade de enfrentar a agitação inerente à época. Mais tarde, a denominação foi alterada e cada província determinou seu título conforme a Unidade Federativa (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Polícia Militar do Estado do Ceará entre outros).

Nesse mesmo período criou-se a Guarda Nacional, uma organização paramilitar, ou seja, independente do Exército, com a atribuição de defender a Constituição e a integridade do Império na manutenção da ordem interna. Em 1866, no Rio de Janeiro, foi criada a Guarda Urbana, precursora do Corpo Civil da Polícia: uma força não militarizada com atividades de ronda. A Corte era composta por uma força policial militar e outra civil, sendo que a primeira tornou-se força aquartelada, com operações de grande porte, e a segunda ficou com a atribuição da vigilância contínua da cidade, conforme art. 6º do Decreto Imperial de 1866.

Antes da Constituição Provisória da República, o governo determinou a dissolução da Guarda Urbana, sendo esta extinta em 1889. Nesse mesmo ano, quando proclamada à República, ficou definida, através do art. 5º do Decreto nº 1, a responsabilização dos governos estaduais pela manutenção da ordem e segurança

pública e pela defesa e garantia da liberdade e dos direitos dos cidadãos. Autorizava ainda aos governos estaduais a criação de guardas cívicas para o policiamento de seus territórios (art. 8º).

Por volta da década de 1920, observa-se que a Organização Policial, chamada também de Forças Públicas, em razão de colaborar com as Forças Armadas, passou a adotar regulamentos da mesma. Diante disso, eram consideradas como reserva do Exército. Em face de tais valores, a ideologia que norteava a polícia era a dominante/repressora, em razão de atuar na defesa da nação e dos estados em conjunto com as Forças Armadas (CRUZ, 2013).

Marcineiro (2007) enfatiza que no período inicial da ditadura de Getúlio Vargas foi muito conturbado, marcado pela exigência da população pela volta da democracia, através de uma nova constituição e de eleições. Este quadro era agravado pela recessão que se abateu sobre o mundo em 1929, cujos efeitos ainda podiam ser sentidos no início da década de 30. Foi dentro deste contexto que ocorreu em 1932 a Revolução Constitucionalista, em São Paulo.

Termina a revolução, com a vitória das tropas da União, restando ao governo federal uma preocupação: o poderio das Forças Públicas estaduais, que poderiam ser utilizadas como exércitos estaduais, com a finalidade de se contraporem ao poder central. A partir daí o governo federal resolveu controlar as Forças Públicas, fato que não ocorreu durante a República Velha. Em 1934, novo acordo entre a União e os Estados ratifica o acordo firmado anteriormente, tornando as Forças Públicas, oficialmente, força reserva de 1ª linha do Exército (MARCINEIRA, 2007 p 23).

Um fator interessante segundo Marcineira (2007), refere-se ao fim da II Guerra Mundial, que possibilitou uma era de grandes transformações no país e no mundo. O ano de 1945 representou a derrocada do Nacionalismo, com a queda do Nazismo, Salazarismo e Fascismo na Europa e do Estado Novo no Brasil. O país entra numa era de redemocratização. A Constituição da República de 1946 conserva a competência da União para legislar sobre a organização, instrução, justiça e garantias das Forças Públicas, denominadas a partir deste momento de Polícias Militares.

Sabe-se que no início da década de 60, mais precisamente em 1964, o país voltou a passar por momentos de turbulência política e social, que culminaram na Revolução de 31 de março de 1964. Neste período o Brasil novamente voltava a

conviver em um regime de exceção, com restrição das liberdades políticas e individuais. Como em outras épocas de nossa história, esse regime caracterizou-se pela centralização e excessivo controle sobre a segurança pública, restringindo a liberdade dos Governadores de organizar os órgãos de segurança estaduais.

Marcineira (2007), faz referencia que a partir de 1964 as Polícias Militares passaram a ser comandadas pelos Oficiais do Exército, que repassaram às Corporações os valores adquiridos naquela Força Armada. Com isso as Polícias Militares passaram a dar maior prioridade à defesa interna e à segurança nacional, em detrimento da segurança pública. Começava uma era em que a Polícia seria considerada o braço visível do período ditatorial

O período da ditadura finda em 1985, o país entra em uma fase de redemocratização. Esta redemocratização se concretiza com a promulgação da atual Constituição, em 1988, e com a realização de eleições diretas para Presidente da República em 1989. Dentro deste contexto, ocorrem significativas mudanças no que se refere à segurança pública em geral e, mais particularmente, às Polícias brasileiras (MARCINEIRA, 2007).

Costa (2005, p.103) destaca a atuação da Polícia no Brasil desde o século XIX, a qual pode ser descrita como uma “[...] demarcação de fronteiras entre escravos e homens livres, cidadãos trabalhadores e grevistas, cidadãos honestos e criminosos, homens de bens e vadios”.

O autor ainda conclui que tal demarcação é frequente no Brasil também na atualidade: produtores rurais e sem terra; moradores e sem teto; brancos e negros; crianças e jovens; meninos e meninas de rua; e menores criminalizados. Paradoxalmente, é a aquiescência das classes populares, da maioria das elites em relação ao arbítrio do aparelho policial, é ela, dizia-se, que determina (e exige, como as elites) a necessidade dessa demarcação em relação aos bandidos e aos criminosos.

Vale neste momento lembrar que o golpe militar de 1964, o período de transição democrática e o processo de consolidação da democracia marcam o século XX e o início do XXI. Entretanto os constituintes de 1988 não alteraram a estrutura policial, herança da ditadura. Ao contrário, cristalizaram as inovações do regime militar.

Mizael e colaboradores (2013) salientam que, no Brasil, a reforma administrativa burocrática iniciou no período pós-Revolução de 1930, mais

precisamente com a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), o qual tinha a função de modernizar os processos administrativos com racionalidade e eficiência nos moldes burocráticos.

De acordo com Galdino, Guimarães e Carmo Filho (2014), desde a primeira metade do século passado até os dias atuais, o Brasil sofreu 03 (três) estágios de gestão pública e 02 (duas) tentativas de reformas administrativas, as quais ficaram conhecidas pela literatura de que trata sobre o assunto como modelos de Administração Pública: a Administração Pública Patrimonialista; a Administração Pública Burocrática e a Administração Pública Gerencial. Cada modelo de Administração Pública surgiu em oposição ao modelo que lhe antecedeu.

Para Pinheiro (1998) a Segurança Pública (polícia), foi criada para confrontar as classes perigosas, para controlar protestos das classes populares e preservar a estrutura social, e não apenas para combater o crime, ou promover as guerras contemporâneas contra o crime.

Costa (2005) enfatiza que na sua evolução, a Polícia, já na condição de aparelho do Estado Nacional, adotou a tarefa de proteger a propriedade e exercer controle sobre o comportamento público, o que na sociedade tradicional ficava a cargo de particulares. Teve início, assim, a função que será observada em toda a sua história.

A autora salienta que a história da estruturação e do uso do poder pelas elites dominantes no Brasil colonial deixou um triste legado, fundado na dominação, na desigualdade social, na exclusão do poder político e no preconceito racial da grande maioria da população brasileira, conforme evidenciam os dados e informações tratadas a seguir (COSTA, 2005 p. 99).

Para Castro (2006), na década de 70, o mundo atravessa uma aguda crise fiscal em que os países encontravam dificuldades para o financiamento de seus serviços e a população estava insatisfeita com a elevada carga tributária. A globalização e as inovações tecnológicas enfraqueciam as autonomias dos governos no que dizia respeito ao fluxo financeiro e às relações comerciais de modo que eles perdiam poder e recursos e, em contrapartida, as demandas sociais cresciam. Dessa forma, a gestão pública passou por reformulações: adoção de excelência administrativa; foco nos cidadãos; bem como ajustes fiscais e privatizações. Surgia, então, o modelo gerencial de gestão pública (CASTRO, 2006). Ou seja, a concretização dos princípios do direito administrativo.

3.2 Função da Segurança Pública no Estado Social de Direito

Sendo Neto (2013) a Constituição de 1988 revela um capítulo específico, art. 144, em que a caracteriza como “dever do Estado” e como “direito e responsabilidade de todos”, devendo ser exercida para a “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. A Constituição estabelece ainda os órgãos responsáveis pela segurança pública: a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal, as polícias civis estaduais, as polícias militares e os corpos de bombeiros.

A história constitucional brasileira está repleta de referências difusas a respeito da segurança pública. Porém até a Constituição de 1988, não havia capítulo próprio, nem previsão constitucional mais detalhada, como agora se verifica. Por ter “constitucionalizado”, em detalhe, a segurança pública, a Constituição de 1988 se individualiza ainda no direito comparado, em que também predominam referências pontuais.

Vale salientar que a constitucionalização traz consigo importantes consequências para a legitimação da atuação estatal na formulação e na execução de políticas de segurança. As leis sobre segurança, nos três planos federativos de governo, devem estarem em conformidade com a Constituição Federal, assim como as respectivas estruturas administrativas e as próprias ações concretas das autoridades policiais. O fundamento último de uma diligência investigatória ou de uma ação de policiamento ostensivo é o que dispõe a Constituição.

Para Neto (2013) não é apenas no tocante ao art. 144, que concerne especificamente à segurança pública, mas também no que se refere ao todo do sistema constitucional. Devem-se observar especialmente os princípios constitucionais fundamentais: a república, a democracia, o estado de direito, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, bem como os direitos fundamentais: a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança.

Desta maneira, o art. 144 deve ser interpretado de acordo com o núcleo axiológico do sistema constitucional, em que se situam esses princípios fundamentais, como cita Neto (2013) “o que tem grande importância, como se observará, para a formulação de um conceito constitucionalmente adequado de segurança pública”.

As maiores ameaças à democracia e ao Estado de direito no Brasil atualmente advêm das políticas de segurança pública, que têm assumido uma orientação predominantemente autoritária. A política de “combate”; a criação de “inimigos públicos”; a criminalização do negro e do pobre; o apelo ao emprego das Forças Armadas: é nesse tipo de retórica que germinam os elementos irracionais do ambiente cultural adequado à emergência do autoritarismo (NETO, 2013).

Nesta visão, acredita-se que considerável parte da população brasileira é objeto de práticas autoritárias. Assim como, parcela do território, não vigora o estado democrático de direito.

Neto (2013) complementa salientando que a imprensa, quando flerta com o cenário de segurança pública, não está senão fomentando as bases culturais que põem em cheque a estabilidade das instituições democráticas. O Judiciário e o Ministério Público, quando se omitem no controle das políticas de segurança, ou decidem em desconformidade com a lei e o direito, não cumprem um dos principais papéis que a Constituição de 1988 lhes incumbiu: a defesa das instituições democráticas. Romper com a ilegalidade normal das políticas de segurança, figura ainda como um objetivo fundamental a ser perseguido pelo Estado brasileiro, como etapa indispensável de nosso processo civilizatório e como condição de possibilidade do progresso social.

Na acepção de Carvalho e Silva (2011), as intervenções estatais, em relação à segurança pública no Brasil, tornaram-se mais sistemáticas nesta primeira década do século XXI, quando se configurou a gestão de planos e programas pautados em novas formas de abordar os problemas. Como por exemplo, o Programa Nacional de Segurança Pública (PNSP), de 2000, apesar de ter sido um avanço teórico considerável no trato com a questão da segurança pública, enfrentou limites práticos consideráveis no âmbito da gestão, fracassando nos seus objetivos principais.

Porém, vale salientar que tais esforços adotados pelos diversos gestores e esferas de governo e pela sociedade a partir de 2009, por meio de discussões em conferências públicas, credenciando a participação da sociedade na construção de princípios e diretrizes norteadores da política de segurança pública, sugerem a possibilidade de consolidação de uma política de Estado que entenda a segurança pública como uma questão transversal e multifacetada. Neste sentido Carvalho e Silva (2011) ressalva que, as ações entre os órgãos da área da segurança pública enfrentam limitações de atuação articulada nas estruturas de poder. O Poder

Executivo e o Judiciário não atuam de forma conjunta no sentido de garantir a prevenção do delito, o julgamento célere para evitar, inclusive, a impunidade e a injustiça. Além da reinserção do indivíduo preso na sociedade tem sido um dos maiores desafios a serem enfrentados pelo Estado e pela sociedade.

Já Santos (2014) complementa considerando segurança pública, como um componente do rol dos Direitos Humanos. Como tal, o conceito de segurança, foi adquirindo novos aspectos no decorrer dos séculos. Segurança já foi considerada no âmbito individual, inserida no bojo da primeira onda de direitos humanos (direitos da liberdade ou liberdades públicas), tendo como titúlá-la pessoa individualmente considerada e representava o direito de resistir e de opor-se ao Estado, obrigando-o a uma competência negativa. Contemporaneamente, segurança contextualiza-se na denominada terceira geração de direitos humanos (os direitos da fraternidade), que consagram o princípio da solidariedade e visam à proteção de direitos difusos e coletivos, e por isso transcendem a esfera do indivíduo, entre os quais está o direito à paz. Assim, ontem: segurança individual e hoje: segurança pública. Contudo, nessa esteira, o direito à segurança encontra suas próprias limitações porque não é um valor absoluto. Castel (2005), nos lembra que a busca pela segurança absoluta apresenta um paradoxo porque põe em risco (como contradição) os próprios princípios de um Estado Democrático de Direito. O autor chega a classificar como utópica a existência de total segurança pública nesse tipo de Estado.

3.3 Políticas Sociais versus Política de Segurança Pública

Cunha (2013) alavanca a concepção do surgimento das políticas públicas, embasadas nos significativos efeitos do sistema capitalista na configuração da sociedade, percorrendo pela forma como esta se estrutura e se transforma ao longo dos tempos. Afirma que em meio ao cenário do capital, formas de enfrentamento e respostas às manifestações da questão social, levantadas a partir das contradições intensas entre capital e trabalho. Enfatiza que sendo as políticas sociais articuladas e manipuladas pelos próprios donos do capital, no empoderamento dos poderes políticos a eles dispensados, e em frente às contradições promovidas pelo sistema que os nutre, propõem ações que proporcione efeitos refratários e medidas tangenciais almejando a compensação dos problemas causados pelo próprio sistema.

Soares (2007) enfatiza que os fatores sociais permissores das condições favoráveis à reprodução de práticas criminosas, produzem seus efeitos e o fazem em razão há diversos motivos alheios de segurança pública, com potência crescente. Acredita que, mesmo se a política de segurança consistisse em adequada, inteligente e consistente, eficiente, eficaz e efetiva, ainda assim os indicadores poderiam ser negativos. Possivelmente, poderia ser amenizados do que se a referida política não estivesse sendo adotada, acontecimento que poderia conduzir o analista a um argumento contrafactual impossível de testar, e, conseqüentemente, de comprovar. O contrário também seria viável: os referidos fatores negativos poderiam perder força ou mesmo desaparecer, produzindo resultados positivos e alheios às políticas de segurança.

O autor supracitado enfatiza quatro exemplos da participação relativamente autônoma de fatores negativos e salienta que o primeiro e o quarto fatores citados, são, na verdade, positivos, em si mesmos, porém negativos do ponto de vista de seu provável impacto sobre a segurança pública:

Primeiro, *dinâmicas demográficas* ou a *qualidade da saúde pública* ou o *aperfeiçoamento das condições sanitárias*, fruto de processo de urbanização, levam ao aumento do número de jovens na população. Mesmo sabendo que tais fatores são positivos na vertente de outras políticas, para a segurança pública a magnitude da presença de jovens na população constitui uma variável significativa para o panorama da criminalidade e da violência. Portanto são considerados negativo e favorável ao crescimento do número de crimes.

Segundo, *desastres naturais*, como enchentes e tornados, podem gerar desabastecimento, desespero e uma onda de crimes, de tal maneira que se produza um ambiente propício à proliferação de práticas criminosas de tipos diversos, contra a vida e o patrimônio.

Terceiro, a *crise econômica*, a qual geralmente proporciona desemprego em massa e aprofunda as desigualdades, possibilitando uma contramão na cultura hegemônica individualista e igualitária, e conseqüentemente pode vir a funcionar como vetor facilitador da difusão de práticas criminosas.

E o quarto *crescimento econômico* e *elevação da renda média*, *universalização do acesso ao ensino público*, em ambiente de *intenso desenvolvimento tecnológico*, fator que são considerados positivos em outras políticas, porém para segurança pública, possibilita a reprodução doméstica de

obras culturais (como filmes e gravações musicais), e incontrolável sua distribuição ilícita, colocando em contratempo os termos que tradicionalmente definem a propriedade intelectual e alimentando verdadeira avalanche dos crimes apelidados como pirataria.

Amaral (2011) salienta que um dos fatores que demonstram o registro pela segurança pública encontra-se o aprimoramento dos serviços de segurança pública, o que pode elevar o grau de confiança por parte da população nas equipes policiais, o que, por sua vez, pode levar ao crescimento do volume das denúncias ou dos registros de crimes. Neste contexto Soares (2007) exemplifica, enfatizando que o Estado proporciona às mulheres um atendimento respeitoso e diferenciado, mediante a qualificação de policiais e da instalação de Delegacias Especializadas (Deam). Este fator de confiança que pode acometer a população faz aumentar os delitos computados exatamente quando a performance melhora e uma política positiva se implementa.

Charão (2011), diz que as políticas direcionadas especificamente para um grupo específico, como por exemplo, dedicadas a redução da homofobia e do racismo proporcionam o fator de confiança por parte da população. Desta maneira, o efeito é sentido e se intensifica quando a segurança pública se aprimora e conquistam credibilidade.

Porém, por outro lado Soares (2007) afirma que pesquisas demonstram que o cidadão não procura a polícia quando é vítima de um crime, principalmente por três razões: medo de ser maltratado pela própria polícia; ou de ser alvo de vingança por parte do agente do crime e de seus cúmplices; e descrença na capacidade da polícia, o que tornaria inútil seu esforço de buscar a intervenção da mesma.

Seguindo este pensamento, subtende-se, que, se os resultados começarem a aparecer, produzir-se-á um círculo virtuoso e as denúncias e registros tenderão a chegar, aumentando a capacidade de investigação e antecipação das polícias. Isso se a gestão estiver orientada de modo adequado.

Desta maneira, verifica-se a necessidade de mudança de posturas das corporações de segurança pública visando adquirir a confiança da população, para tanto vale salientar que as posturas truculentas (herdadas historicamente), ainda realizadas por alguns agentes, devem ser extintas.

3.4 Primeiro Governo FHC (1995-1998)

O primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), fundamentado na Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena (Áustria) em 1993, instituiu, em 1996, evidenciando disposição em reorganizar o arranjo e a gestão da segurança pública. Anteriormente, o Governo Federal, criou, em 1995, no âmbito do Ministério da Justiça, a Secretária de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (Seplanseg), a qual foi transformada, em 1998, em Secretária Nacional de Segurança Pública (Senasp), tendo como perspectiva atuar de forma articulada com os estados da federação para a implementação da política nacional de segurança pública (CARVALHO e SILVA, 2011).

Adorno (1999), realizou uma análise da política de segurança pública formulada e implementada pelo Governo do presidente Fernando Henrique Cardoso em sua primeira gestão governamental. Expõe inicialmente o cenário social e político mais amplo que contribuiu para que problemas de segurança pública e de justiça penal viessem a ocupar certa centralidade nas políticas governamentais. Em seguida, detém-se na análise das iniciativas implementadas pelo governo FHC, particularmente no campo dos direitos humanos, avaliando alguns de seus impactos e resultados bem como identificando-lhes ambivalências e impasses.

Adorno (1999) escreveu o artigo, intitulado "Insegurança Versus Direitos Humanos: entre a lei e a ordem", sobre a política de segurança pública do primeiro mandato presidencial de FHC, no qual realiza um inventário dos "constrangimentos políticos" que limitaram o alcance e escopo das diretrizes formuladas e implementadas. Tal programa de Governo foi denominado de "Mãos À Obra", no qual foi realizando um diagnóstico conciso preciso do cenário de insegurança no Brasil contemporâneo. Neste, Adorno destaca o "descrédito das instituições públicas, a influência crescente do tráfico e uso de drogas em outros crimes (como homicídios, roubos e sequestros), assim como, o ciclo crescente de impunidade, a sistemática violação de direitos humanos, a ação de grupos de extermínio privados e de grupos paraestatais". Afirma que, apesar desse diagnóstico realizado pelo Programa de Governo, insistia em lei e ordem, que pelo programa governamental

consistir na retomada do controle da criminalidade mediante rigoroso cumprimento da lei.

Almeida (2011), ressalta que a concepção de Arnaldo significa, em outras palavras, a ênfase nos princípios constitucionais, fortalecendo as agências do sistema de segurança e Justiça. Importante ressaltar o paralelismo entre ampliação do debate e programas em direitos humanos e investimentos na área de atuação policial sem, necessariamente, fazer conciliar essas duas linhas de atuação por parte do governo federal.

Almeida (2011) enfatiza que o programa de FHC, trás pra área de segurança e proteção dos direitos humanos ações políticas que foram colocadas em práticas nem sempre conectadas entre si. E neste sentido Adorno (1999) refere que havia por um lado, amplas iniciativas e ações no campo dos direitos humanos. E por outro, iniciativas no campo das políticas de controle do uso abusivo e do comércio ilegal de drogas. Na prática, em meio a implantação de estratégias, as políticas de segurança pouco conseguiram dialogar com as de direitos humanos, embora o entendimento no Programa de Governo da necessidade de conciliar políticas sociais à segurança pública. Pois as políticas de segurança não estavam aliadas a concepção defendida pelos direitos humanos, que enfatizavam a lei e a ordem.

Em meio a inúmeros conflitos entre as políticas de segurança e de direito humanos, os direitos humanos ganharam maior notoriedade, devido aos graves crimes políticos cometidos contra opositores políticos do regime militar. A prática ainda existente de tortura em delegacias e cárceres. Além do auto de resistência, que se refere às mortes geradas pela resistência à prisão, e que em sua maioria não são investigados.

Nesta conjuntura aliado ao cenário social de consolidação de um regime democrático de direito, o governo teve que lidar tanto com os resquícios e práticas de tortura recuperadas pelas iniciativas de grupos que pressionavam por outra narrativa histórica da ditadura militar.

Assim, no primeiro mandato de FHC foram consolidados temas referentes aos direitos humanos, e com base na atuação militante na área de direitos humanos o senhor José Gregori foi indicado para o cargo de Secretário Nacional de Direitos Humanos, em fevereiro de 1997, esta nomeação demonstrava um indício da direção ao qual governo federal pretendia seguir. Em abril de 2000 Gregori assumiria a pasta do Ministério da Justiça. Ficaria até fevereiro de 2002, quando assumiria a

Embaixada do Brasil e Portugal, ficando até setembro de 2003 no referido cargo (ALMEIDA, 2011).

O primeiro ano de governo, 1995, foi marcado, segundo Adorno (1999), pelo entendimento entre lideranças políticas e lideranças da sociedade civil que resultaram no Programa Nacional de Direitos Humanos. Tal concepção emergiu durante a Conferência Mundial de Direitos Humanos, que ocorreu em 1993, em Viena, Áustria.

Desta forma, Adorno (1999), salienta que as principais características destacadas no Plano Nacional de Direitos Humanos são:

1 - Sua natureza suprapartidária, na qual a temática dos direitos humanos surge como uma problemática fundamental à consolidação da sociedade democrática no Brasil que ultrapassa as divergências de ordem políticoideológica;

2 - Trata-se de um Programa que envolve a parceria entre sociedade civil organizada e Estado, na qual a autonomia da sociedade civil é assegurada;

3 - O Programa abrange uma nova concepção de direitos humanos, baseado nas orientações da Conferência Mundial de 1993, reconhece-se a indivisibilidade dos direitos humanos: direitos humanos não são apenas direitos civis e políticos, mas também direitos econômicos, sociais, culturais, coletivos, o que é uma grande novidade na história social e política republicana no Brasil;

4 - O Programa reconhece também que direitos humanos não se limitam aos direitos definidos em constituições e leis nacionais, abarcando ainda direitos consagrados em convenções internacionais. Ademais, admite-se que indivíduos, coletividades e ONGs possam requisitar apoio de outros estados e/ou organizações internacionais para proteção de direitos humanos violados.

3.5 Segundo Governo FHC (1999-2003)

O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), aperfeiçoando-o em 2000, com a instituição do II Programa Nacional de Direitos Humanos, após a IV conferência Nacional de Direitos Humanos, ocorrida em 1999.

Soares (2007) salienta que nos sucessivos ministros da Justiça do segundo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), com a colaboração de secretários nacionais de segurança, gestavam, lentamente, um plano nacional de segurança pública, quando veio a tona a fragilidade do sistema de segurança brasileiro, através

da ação de um jovem sobrevivente da chacina da Candelária, Sandro, que sequestrou, no coração da Zona Sul carioca, o ônibus 174, diante a perplexidade de todo o país, haja vista, que as TVs transformaram em testemunha inerte da tragédia, em tempo real. Após a tragédia, o presidente da República determinou que seus auxiliares decidissem, finalmente, qual seria a agenda nacional para a segurança, pelo menos do ponto de vista dos compromissos da União. Desta forma, a nação conheceu o primeiro plano de segurança pública de sua história democrática recente, em apenas uma semana. Porém, em função do precoce planejamento, vinha a público sob a forma retraída de listagem assistemática de intenções heterogêneas.

Soares (2007) diz que vale a pena lembrar, que no primeiro governo FHC, foram delineados passos relevantes para a afirmação de uma pauta especial voltada para a segurança pública, quando idealizada por princípios democráticos.

Quatro anos após o lançamento do primeiro artigo “Insegurança Versus Direitos Humanos: entre a lei e a ordem”, Adorno (2003) publica o seu segundo artigo, respectivamente sobre a política de segurança pública do segundo mandato presidencial de FHC, intitulado, “Lei e ordem no segundo governo FHC”.

Soares (2007), afirma que o trocadilho “lei e ordem” foram destacados por Adorno, com a finalidade de referendar o objetivo principal do plano de governo Mãos À Obra do primeiro mandato para a segurança pública. Ou seja, enfatiza as políticas voltadas para a segurança encontrava-se no alinhamento e cumprimento das leis e, seguindo-as, ter-se-á ordem. Desta maneira, Adorno manteve a expressão “lei e ordem” no título, pois para ele as mesmas mantiveram-se como questões norteadoras das políticas de segurança também para o segundo mandato de FHC.

Referente à temática de Direitos Humanos segundo Sérgio Adorno (2003), no início do segundo mandato do presidente FHC, foi anunciado uma reforma ministerial com o desígnio principal de contemplar a demandas por cargos, originadas dos acordos e das alianças partidárias que ampararam as mudanças constitucionais que garantiram a reeleição. Tais negociações resultaram na nomeação de José Gregori ao cargo de ministro da Justiça, e, para o cargo de secretário foi indicado, após consultas e pressões políticas em torno de nomes que circulavam como prováveis candidatos, o embaixador Gilberto Sabóia. Embora tenha permanecido poucos meses no cargo, teve sob sua responsabilidade a chefia

da missão brasileira à Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata realizada, em 2001, em Durban (África do Sul). Vale salientar, que nesta reunião ocorriam grandes avanços, sobretudo no que dizia respeito à questão palestina, porém formam paralisados pela forte pressão contrária dos Estados Unidos e de Israel.

Voltando ao cenário, Sabóia não conseguiu dar ênfase aos direitos humanos como havia sido destacada no primeiro mandato. Pois não teria atuado de forma ativa frente às graves violações de direitos humanos, que comprometiam a imagem do governo brasileiro no exterior, tão pouco conseguiu administrar as demandas de grupos de ativistas de direitos humanos. E como resposta a tal conjuntura, no fim de 2008, o presidente FHC, nomeou para a Secretaria de Direitos Humanos o professor Paulo Sérgio Pinheiro, dando continuidade a linha de desenvolvimento e implementação dos acordos e convenções internacionais realizados no primeiro mandato, como:

o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, promulgado pelo Decreto nº 3.331/99 em relação aos direitos econômicos, sociais e culturais, denominado "Protocolo São Salvador" de 1988; a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, promulgado pelo Decreto nº 3.413/00 e nº 3.951/01, concluída na cidade de Haia em 1980; a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para a sua eliminação promulgada pelo Decreto 3.597/00, concluídas em Genebra em meados de 1999; o protocolo Facultativo à Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher promulgado pelo Decreto nº 4.316/02; o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional pelo Decreto nº 4.388/02; e o reconhecimento da Corte Interamericana de Direitos Humanos em todos os casos de violação de Direitos Humanos previstos no pacto de São José, pelo Decreto nº 4.463/02 (SOARES, 2007 p. 15-16).

De acordo com Almeida (2011), em virtude de concretizar o I PNDH e assim suprimir as severas críticas ao plano, especialmente acusado de ter silenciado em relação aos direitos econômicos, sociais e culturais e às demandas de grupos específicos, no segundo mandato de FHC editou-se o II PNDH, no ano de 2000. E para almejar os resultados, foram destinados recursos específicos para esse fim nos orçamentos federais, estaduais e municipais. E, durante a implementação do II PNDH, em 2002, foram identificados 153 ações previstas, 72 programas governamentais, muitos dos quais de atuação federal.

Neste cenário, Adorno (2003) compreendeu que muitos das ações realizadas pelo governo federal, iam de encontro a elucidação dos objetivos pretendidos. Assim, a avaliação foi a de que os recursos já haviam sendo destinados aos programas que incidiam diretamente sobre a garantia dos direitos humanos, foco principal dos PNDHs.

Segundo Cunha (2006) salienta que na concepção de Adorno um dos desafios do período do segundo mandato de FHC refere-se ao diagnóstico, o qual a Secretária de Direitos Humanos observou a sua necessidade e estabeleceu mecanismos de monitoramento da atividade governamental, em nível federal, estadual e municipal, com o objetivo de garantir sua eficácia, eficiência e efetividade em termos da garantia de direitos.

Adorno (2003) enfatiza que as ações, no que diz respeito à segurança pública, foram as seguintes: redução da violência urbana e rural; inibição de gangues e combate à desordem social; eliminação de chacinas e das execuções sumárias; capacitação profissional e reaparelhamento das polícias; aperfeiçoamento do sistema penitenciário. Porém, a forma de atuação era a tradicional, concentrando-se na melhoria da vigilância e do patrulhamento e o cumprimento de mandatos de prisão, mas, também grupos especiais antissequestros, guardas municipais e apoio comunitário às políticas de lei e ordem.

No que tange ao aperfeiçoamento legislativo, Adorno (2003), salienta que as iniciativas governamentais possuíram uma importância e envergadura, no qual as principais contemplam os projetos de mudança do Código Penal, do Processo Penal e da Lei de Execuções Penais. Além, dos projetos encaminhados alterando a Lei de Drogas, propondo punição mais rigorosa para os crimes relacionados a contrabando, regulamentando a identificação criminal nacional, recrudescendo a punição para crimes de roubo e receptação de cargas, regulamentando a infiltração policial e os serviços de inteligência correlatos.

De acordo com Costa e Grossi (2007), embora o Fundo Nacional de segurança pública criado em 2000 constituir em um passo relevante na acepção da cooperação intergovernamental, o Governo Federal despontar na busca em assumir uma função mais acentuada na coordenação e no planejamento estratégico das políticas de segurança pública. Onde as dificuldades em incrementar a cooperação intergovernamental na área dependem das especificidades do sistema federativo brasileiro. Os autores assinalam o risco do alto grau de fragmentação do sistema

partidário brasileiro e a extrema descentralização do seu sistema federativo, pois a cooperação intergovernamental depende muito da capacidade de governança do governo central de criar estímulos e incentivos de cooperação e da necessidade de criação de incentivos como elemento fundamental para a promoção da cooperação intergovernamental no território brasileiro.

Na concepção de Adorno (2003), no que refere as ações de responsabilidade direta do governo federal, enfatiza a maior influência, ainda que os resultados de suas ações não tenham sido alcançados ou se tornados perceptíveis até o fim do segundo mandato. Porém, tais ações impetraram cooperação com os governos estaduais encontraram maior dificuldade, dentre as quais muitas não teriam saído do papel. Já a respeito da confortável situação político-institucional conquistada pelo governo FHC com a reeleição, a área de segurança pública continuou enfrentando os mesmos constrangimentos políticos herdados do mandato antecedente. Acredita, que talvez o mais importante da história republicana, o governo federal assumiu a coordenação da política de segurança, formulando uma política nacional com diretrizes claras e definidas, com propósitos de articulação inter e intra-institucional com amplo e extenso alcance, articulando os problemas distintos, mas que se apresentavam ao governo federal como implicados entre si. Adorno (2003) finaliza o seu artigo assegurando:

“É certo que o governo FHC não deixou sua marca no domínio da segurança pública (...) revelava com maior intensidade a face do governo FHC para a área de segurança pública: elevada capacidade de formulação de políticas, baixa capacidade de implementação” (ADORNO, 2003 p. 130).

Porém, realiza uma observação sobre os períodos governados por FHC, os quais se destacaram no campo dos direitos humanos. Pois o PNDH I e II e o Fundo Nacional de Segurança Pública, o governo federal proporcionou as respostas no sentido de reformulações e alteração de padrões de atuação do Executivo federal em relação à segurança. Ou seja, as medidas partiram de forma centralizada do governo federal, modificando não apenas o papel do governo federal, mas também as instituições, formas de incentivos e mecanismos institucionais mais amplos que possibilitassem o incremento de cooperação no campo de segurança pública.

3.6 Governos Lula: Primeiro e segundo governo (2003-2010)

A respeito do governo de Lula em seus dois mandatos, Adorno *apud* Soares (2007) assegura que este formulou uma política que guardava profundas inspirações no Plano de governo de FHC, em seu segundo mandato. Já que as bases dos direitos humanos teriam sido contempladas e consolidadas no governo de FHC, de tal modo que a implementação das políticas de direitos humanos e de segurança pública, em curso no período do governo Lula, não encontrou um território desmantelado, como se nada houvesse sido realizado ou tivesse havido uma espécie de regressão institucional e administrativa.

Nesta vertente, Lopes (2009) salienta a ideia que a política de segurança pública implantada pelo governo Lula passar a existir em 2001, a partir da elaboração, por parte da ONG Instituto da Cidadania, do Projeto de Segurança Pública para o Brasil, as quais se tornam base para o programa de governo durante a campanha eleitoral em 2002. O marco ideológico era reformar as instituições da segurança pública e implantar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) para atuar de forma articulada, por meio de políticas preventivas, principalmente voltadas para a juventude.

Entretanto, no período governado por Lula, houve esforços que obtiveram como meta superar conflitos de cooperação estadual e intergovernamental na área de segurança pública. Isto porque tais fatores podem alterar não apenas a capacidade de elaboração e aprovação de projetos, mas, sobretudo sua implementação.

Soares (2007) publicou o artigo intitulado “A Política Nacional de Segurança Pública: Histórico, Dilemas e Perspectivas”, no qual apresenta as sucessivas tentativas de formular e implantar políticas de segurança pública, em âmbito nacional, por meio da elaboração de planos, procurando abranger seus principais movimentos: avanços e recuos, pressões e reações, a indução e as negociações que marcaram a experiência recente dos diversos atores sociais relevantes envolvidos no contexto.

No governo de Lula, o senhor Luís Eduardo Soares foi nomeado ao cargo de Secretário Nacional de Segurança Pública de janeiro a outubro de 2003, sendo responsável pela Secretária Nacional de Segurança Pública, órgão do Ministério da Justiça, responsável principalmente pela aplicação do Plano (PNSP). Segundo o

próprio Soares, foram de sua responsabilidade as fases iniciais, as quais foram desenvolvidas as seguintes etapas do Plano:

1. Construir um consenso com os governadores em torno do próprio Plano, de suas virtudes, sua conveniência, sua oportunidade, sua viabilidade, demonstrando os benefícios que proporcionaria para o conjunto do país e para cada estado, em particular, se fossem feitos os esforços necessários, em moldes cooperativos, suprapartidários, republicanos, para que se superassem as resistências corporativas, as limitações materiais, as dificuldades operacionais e de gestão, e se implementassem as medidas propostas. Modular em sua estrutura, o Plano deveria ser implantado etapa por etapa, o que implicaria – era a prospecção otimista que fazíamos – afirmação progressiva da tendência a que se ampliassem as bases de apoio ao próprio plano, gradualmente, nas polícias e na sociedade.
2. Os pontos fundamentais do acordo a celebrar seriam a normatização do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e a desconstitucionalização das polícias.
3. Aos governos estaduais e federal caberia instalar Gabinetes de Gestão Integrada da Segurança Pública, um em cada estado, que funcionaria como braço operacional do Susp e começaria a trabalhar com base no entendimento político, antes mesmo da normatização que o institucionalizaria. O GGI seria um fórum executivo que reuniria as polícias, de todas as instâncias, e, mediante convite, as demais instituições da Justiça criminal. As decisões seriam tomadas apenas por consenso, para que se eliminasse o principal óbice para a cooperação interinstitucional: a disputa pelo comando. Como se constatou haver ampla agenda consensual, para ações práticas, na área da Segurança Pública, não se temeu a paralisação pelo veto. Observe-se que os GGI [Gabinetes de Gestão Integrada] começaram a operar, imediatamente, e, nos raros Estados em que, nos anos seguintes, não foram esvaziados pelo boicote político, renderam frutos e demonstraram-se formatos promissores.
4. Cumpriria ao governo federal, por sua vez, não contingenciar os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2003; e aumentá-lo, consideravelmente, nos anos subsequentes – razão pela qual foi iniciada negociação com o Banco Mundial e o BID, visando um aporte a juros subsidiados de U\$ 3,5 bilhões, por sete anos. O Fundo Nacional de Segurança seria aceito pelos credores como a contrapartida do governo federal.
5. Também competiria ao governo federal enviar ao Congresso Nacional a emenda constitucional da desconstitucionalização das polícias e, como matéria infraconstitucional, a normatização do Sistema Único de Segurança Pública.
6. Uma vez endossados os termos do acordo com os 27 governadores, o presidente os convocaria para a celebração solene do Pacto pela Paz, reiterando, politicamente, o compromisso comum com a implantação do Plano Nacional de Segurança Pública (ALMEIDA, 2011 p. 26-27).

Almeida (2011) salienta que Soares, afirma que o passo número 6 não foi confirmado pelo presidente Lula, embora a visível disposição dos governadores a colaborar com o Pacto Nacional em torno da implementação do PNSP. Soares revela que o presidente Lula teria recuado devido aos custos políticos que assumiria ao ser protagonista de uma ampla reforma institucional na área da segurança pública. O desgaste seria inevitável pelo caráter contínuo e de longo prazo como o

do Plano Nacional de Segurança Pública. Segundo Soares, paralelamente estar implicado nessas características o caráter eleitoral, dada a:

contradição, no Brasil, entre o ciclo eleitoral (...) e o tempo de maturação de políticas públicas de maior porte e vulto (...), torna-se oneroso, politicamente, arcar com o risco das mudanças, e, portanto, do ponto de vista do cálculo utilitário do ator individual, torna-se irracional fazê-lo (SOARES, 2007 p. 88-89).

Porém, Jinkings (2010) afirma que o setor de segurança pública foi uma das principais prioridades do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e que, no período de entre 2003 e 2009, os investimentos federais dobraram. O aumento, porém, não resultou na melhoria dos índices de criminalidade como demonstrou o 4º Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Segundo o fórum, os investimentos em segurança feitos pela União, pelos estados e pelos municípios passaram de R\$ 22,5 bilhões, em 2003, para R\$ 47,6 bilhões, em 2009. Já o índice de mortes por agressão no país passou de 28,9 em cada grupo de 100 mil habitantes, em 2003, para 25,6, em 2008 (dado mais recente). Nos últimos anos, a taxa tem permanecido em torno de 26 mortes em cada 100 mil habitantes.

Os índices de violência cresceram devido ao aumento do tráfico e consumo de drogas, principalmente do *crack*. Uma pesquisa da Confederação Nacional de Municípios (CNM) revelou que 98% das cidades brasileiras apresentam problemas de circulação de drogas, com registro de consumo de substâncias entorpecentes (JIMKINGS, 2010 p.1).

Vale lembrar, que o governo Lula implantou o Sistema Único da Segurança Pública (Susp), porém nenhum resultado prático foi obtido. Também foram delimitados os investimentos na modernização de aviões das forças armadas. Sendo o maior destaque de seu governo a autonomia e melhoria da Polícia Federal, que teve seu contingente de policiais dobrado, assim como melhorias salariais e de equipamentos.

Outra ação relevante do governo Lula, refere-se à busca da integração nas ações, voltadas para a segurança pública, praticadas pelo Estado brasileiro a partir de 2007, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronas), em parceria com estados da federação, combinando essas ações com políticas sociais para a prevenção, controle e repressão à criminalidade, principalmente em áreas metropolitanas com altos índices de violência (CARVALHO e SILVA, 2011).

Nesse cenário, são estabelecidas metas e investimentos que possibilitam avanços na constituição da política pública de reestruturação do sistema de segurança como todo, incluindo-se aí a esfera prisional, redefinindo as estratégias de ação e gestão. No âmbito do Pronasci, surge o conceito de segurança cidadã:

o qual [...] parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas integradas no âmbito local. Dessa forma, uma política pública de Segurança Cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações (FREIRE, 2009, p. 105-106).

Freire (2009) ainda complementa enfatizando que, com efeito, o Pronasci apresenta uma forma e um olhar multidisciplinar em relação à questão da segurança pública. O que proporciona, pela primeira vez após a promulgação da atual Constituição de 1988, a perspectiva de democratização da política de segurança pública, com concretização da possibilidade de exercício da cidadania por parte da sociedade. Vale salientar, que de forma afirmativa trata-se de uma mudança complexa no paradigma da segurança, entretanto necessária ao fortalecimento da democracia, haja vista, que surge na perspectiva de Segurança Cidadã, sendo o foco central o cidadão e, nesse sentido, a violência é percebida como os fatores que ameaçam o gozo pleno de sua cidadania.

3.7 Governo Dilma: primeiro e segundo mandato (2011- 2016)

Azevedo e Cifali (2015) dizem que quando Dilma Roussef foi lançada como candidata ao governo federal, o tema segurança pública foi secundarizado durante programas e nos debates eleitorais, acredita-se que em virtude do relativo sucesso alcançado no período anterior para estancar o crescimento dos homicídios, especialmente na região Sudeste.

Ao final de seu primeiro mandato, e com a abertura de uma nova disputa eleitoral, o governo Dilma necessitou de indicadores favoráveis na área da segurança pública, impactada pelo novo crescimento das taxas de homicídio e pela crescente sensação de insegurança, que deu margem ao recrudescimento dos discursos de lei e ordem, redução da maioria penal, aumento da pena e outras medidas vinculadas ao populismo punitivo. Tendo como único trunfo o sucesso das

medidas tomadas para a garantia da segurança durante a Copa do Mundo, a candidatura de Dilma lança mão da proposta de institucionalização dos Centros Integrados de Comando e Controle, para viabilizar a integração de ações entre a União e os estados, assim como a integração de esforços das polícias civis, militares e federais (AZEVEDO e CIFALI, 2015).

Os autores supracitados avaliam que a proposta tem o mérito de reconhecer a necessidade da participação efetiva da União na gestão da segurança pública, porém torna-se indispensável reconhecer, entretanto que avança muito pouco neste âmbito, deixando de lado pautas como a reforma das estruturas policiais, a implementação de mecanismos eficazes de controle da atividade policial, além da necessária ampliação da competência dos municípios. Também citam que não havia mais referência à necessidade de incorporar a participação popular na gestão da segurança, que havia avançado via Gabinetes de Gestão Integrada, disseminados a partir do PRONASCI. Finalizam, fazendo referência a falta de citação no que diz respeito à necessária construção de caminhos alternativos ao endurecimento penal, como a revisão da política contras as drogas e a implementação de mecanismos efetivos para a administração dos conflitos cotidianos nos grandes e médios centros urbanos. E concluem que na área da segurança, estamos atualmente aquém do que estávamos há uma década.

Arcoverde (2015) enfatiza que os investimentos do Ministério da Justiça em segurança pública no 1º trimestre de 2015 somaram R\$ 2,6 milhões. Este valor constitui em 98% menor do que os R\$ 119,1 milhões apurados no mesmo período de 2014. Constituiu-se no menor investimento destinado a área de segurança, desde 2011. Vale ressaltar, que a assessoria de imprensa do Ministério da Justiça informou que o volume de investimentos em segurança pública no primeiro trimestre de 2015 ficou abaixo porque a Lei Orçamentária Anual de 2015 só foi publicada no dia 20 de abril de 2015.

Passos (2015) complementa que além de não terem sido investidas as verbas previstas inicialmente até 2012 (R\$ 6,7 bilhões), o foco principal dos investimentos foram voltadas para as ações de fortalecimento das instituições de segurança pública, com bolsa-formação com um investimento de R\$2.202.903.840 de 2008 a 2014, destinados a agentes de segurança pública. Entretanto, é mister que tais investimentos são importantes para valorização dos profissionais e conseqüentemente para resultar na redução da violência policial e melhor

qualificação de seus quadros, é relevante salientar que as populações vulneráveis já sofrem há muito com a ausência do Estado, e é necessário que sejam feitas ações por parte do Estado que não tenham o objetivo de punir e criminalizar esses cidadãos, mas sim integrá-los de fato na sociedade, tornando o seu local de moradia mais seguro, reduzindo as taxas de homicídios, juntamente com ações que levem cidadania a esses locais vulneráveis, como saneamento básico, educação, lazer e outros serviços.

Sperandio (2016) complementa salientando que a ex-presidente Dilma prometeu 1) expansão das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs) por todo o país, 2) compra de dez Vants (veículos aéreos não tripulados) para monitoramento de fronteiras, criação de 2.883 postos de polícia comunitária, ampliação do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania). Porém, só foi realizado com a exceção de Salvador e Rio de Janeiro. Dos dez Vants prometidos em campanha, apenas dois foram comprados e só um fez voos operacionais. Segundo dados do Sistema de Fiscalização e Acompanhamento Financeiro (Siafi), o governo gastou R\$35,4 milhões com equipamentos não utilizados. O monitoramento das fronteiras é realizada por operações permanentes e temporárias, com parceria entre a Polícia Federal e as Forças Armadas, segundo a própria presidente. Em 2011, o Pronasci, sob promessa de ser ampliado, teve seus recursos cortados pela metade. E os 2.883 postos de polícia comunitária não saíram do papel.

3.8 SENASP/EAD

Tal subtema, SENASP/AED é abortado, pois se acredita que o mesmo surge como ferramenta fundamental que proporciona a mudança de comportamento das corporações, constituindo como instrumento pra melhoria das polícias, realizando reflexões em seus agentes da formulação de ações e estratégias democráticas e pautadas no Direito da Dignidade da Pessoa Humana.

A Secretária Nacional de Segurança Pública (Senasp), instituída pelo Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997, surgiu em função da transformação da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (SEPLANSEG).

Vale salientar que a SEPLANSEG foi criada no Governo FHC através da MP 813, de 1º de janeiro de 1995, mais tarde Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Dos Departamentos que a compunham inicialmente, o Departamento de Entorpecentes migrou para a Secretaria Nacional Anti-Drogas, com o advento da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, transformando-se em Subsecretária de Prevenção e Recuperação; o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) passou à subordinação do Secretário Executivo do Ministério da Justiça, a partir de 17 de outubro de 1997, de acordo com o Decreto nº 2.351, e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal também passou a ser subordinado à Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, pelo Decreto nº 2.802, de 13 de outubro de 1998.

De acordo com Brasil (2007) compete a Senasp:

- I - assessorar o Ministro de Estado na definição, implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública e dos Programas Federais de Prevenção Social e Controle da Violência e Criminalidade;
- II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas do Governo Federal para a área de segurança pública;
- III - elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de segurança pública, referentes ao setor público e ao setor privado;
- IV - promover a integração dos órgãos de segurança pública;
- V - estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública;
- VI - promover a interface de ações com organismos governamentais e não-governamentais, de âmbito nacional e internacional;
- VII - realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência;
- VIII - estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade;
- IX - exercer, por seu titular, as funções de Ouvidor-Geral das Polícias Federais;
- X - implementar, manter e modernizar o Sistema Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública - INFOSEG;
- XI - promover e coordenar as reuniões do Conselho Nacional de Segurança Pública;
- XII - incentivar e acompanhar a atuação dos Conselhos Regionais de Segurança Pública; e
- XIII - coordenar as atividades da Força Nacional de Segurança Pública (BRASIL, 2016, Decreto nº 8.668, Art. 13).

Carvalho e Silva (2011) dizem que a instituição da Senasp, no âmbito de órgão executivo, significou a estruturação de mecanismos de gestão capazes de modificar o arranjo institucional da organização administrativa da segurança pública no âmbito governamental federal. Surgiu, então, o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), voltado para o enfrentamento da violência no país, especialmente

em áreas com elevados índices de criminalidade, tendo como objetivo aperfeiçoar as ações dos órgãos de segurança pública.

Campos, Silva e Lima Filho (2009), enfocam a realização de cursos de extensão EAD (Educação a Distância) no Brasil, através do Ministério da Justiça, do qual faz parte a SENASP, almejando como resultado a transformação através da educação, adequada ao desenvolvimento de novas ideias, ampliação da capacidade produtiva, minimização de desperdícios, baixa rotatividade e redução da vitimização. A busca por maior eficiência e eficácia no atendimento à população, o encontro de uma identidade baseada na Democracia e nos princípios dos Direitos Humanos e a valorização do servidor, são atributos buscados pelo projeto pedagógico formulado pela secretária nacional.

Neste cenário, vale ressaltar que a Rede Nacional de Educação a Distância, criada no ano de 2005 pela SENASP/Ministério da Justiça em parceria com a Academia Nacional de Polícia, surge com o objetivo de viabilizar o acesso dos profissionais de segurança pública de todo o país aos processos de aprendizagem, independente das limitações geográficas e sociais existentes, fazendo parte ainda do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) implementado nacionalmente, com o objetivo de atenuar questões sociais ligadas à área da segurança pública no país.

Desta forma, a composição da Rede de Educação a Distância da SENASP permitiu um novo olhar nos processos de educação em segurança pública, promovendo a articulação entre as Academias, Escolas e Centros de Formação e Aperfeiçoamento dos Operadores de Segurança Pública e Justiça Criminal brasileiros, sendo implantada nas 27 unidades da federação através dos mais de 250 telecentros instalados nas respectivas capitais e nos principais municípios do interior dos Estados, a Rede EAD/SENASP possibilita aos policiais civis e militares, bombeiros militares, guardas municipais, agentes penitenciários, policiais federais e rodoviários federais, a educação continuada, qualificada e integrada de forma gratuita.

Vale enfatizar, que os cursos são realizados através de ciclos, sendo que a cada ano realizam-se de três a quatro ciclos de cursos, distribuídos nas mais diversas temáticas, atingindo cerca de 210.000 operadores de segurança pública em todo território brasileiro. Todas as turmas são compostas por 50 alunos por sala virtual e a constante interação de um tutor, que participar de forma cooperativa

do aprendizado, orienta os estudos de forma programada, já que, a Rede EAD/SENASP possui como finalidade primordial o desenvolvimento de talentos humanos e da autonomia intelectual, além de possibilitar aos seus alunos a troca cultural e de saberes com os demais cursistas dos mais diferentes lugares do país (CAMPOS, SILVA e LIMA FILHO, 2009).

Neste tocante, Santos, Almeida e Blasiuss (2013) dizem que os cursos da EAD/SENASP foram organizados direcionados aos operadores de segurança pública que necessitam de qualificação específica para sua atividade profissional e social, e que ao mesmo tempo, possuem limitações de tempo e/ou dificuldade de cumprir uma intensa agenda de horários pré-estabelecidos de aulas, além de não poderem se deslocar fisicamente na necessidade que um curso presencial requer. Diante das demandas da vida contemporânea, procura-se cada vez mais a otimização do tempo através da utilização das ferramentas tecnológicas de informação e comunicação (TIC). Assim, a modalidade a distância proporciona ao ensino uma maior flexibilidade de locais e horários para a realização das atividades pedagógicas. É por esta razão que o ensino a distância foi preconizado para um público que, por inúmeros motivos, encontra dificuldades para se inserir no ensino integralmente presencial.

Desta forma, os cursos à distância disponibilizados pela SENASP são um salto qualitativo em termos de investimento no capital humano, na valorização do profissional de segurança pública, na busca da excelência nas ações de formação e, por conseguinte, na melhoria das ações da área de segurança pública, fundamentado na atualização de métodos e recursos, além de ampliar suas estratégias de ensino/aprendizagem.

Conclui-se que a formulação de ações e estratégias fundamentadas nos princípios dos Direitos Humanos que proporcionem uma segurança pública eficaz, eficiente no atendimento à população, contemplando a valorização do servidor, é almejada, porém vale refletir que para que tal situação seja possível torna-se necessária uma mudança de postura das corporações, tornando-se mais humanas e menos truculentas, ao mesmo tempo em que necessita da participação efetiva e responsável de todos os seguimentos sociais, na formulação das políticas públicas, concretizando a democratização da segurança.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo apresenta os significados atribuídos aos trabalhos analisados através da pesquisa interpretativa. Vale salientar, que tais resultados foram absolvidos através de inúmeras leituras e aprofundamento de cada uma das sete produções analisadas.

4.1 Primeiro artigo: *Pós-graduação em segurança Pública e Produção de Conhecimento: a experiência da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública*

O primeiro artigo do livro descreve a contribuição da universidade na disponibilidade de acesso a formação pós-graduada qualificada e o desenvolvimento de estudos aos profissionais de segurança pública, possui como campo de estudo o período de março de 2005 a 2009, com enfoque na temática RENAESP e a formação pós-graduada na universidade, cita a função primordial da RENAESP como sendo uma diretriz que busca evitar a criação de novos organismos, utilizando as instituições públicas preexistentes, com a finalidade de impedir a superposição e o paralelismo institucional, proporcionando o desenvolvimento e aproveitamento das estruturas existentes para formação humana e técnica de policiais, com foco para o fortalecimento da noção de direitos humanos e respeito às diferenças (BALESTERI, 2008 apud COSTA, 2010).

A autora descreve que a RENAESP pode ser compreendida como um democrático mecanismo de participação nas políticas públicas e de produção do conhecimento social, que interage em duas vias simultaneamente. Por um lado, “a universidade pode utilizar os recursos disponíveis para acesso às orientações de formação de cidadania das polícias. Em outra, os atores participantes da rede podem interagir, dispondo elementos para formular políticas públicas na área” (COSTA, 2010 p. 44). Ainda salienta que o modelo de segurança utilizado no momento da realização da pesquisa constituía-se na herança do regime ditatorial, fato que proporcionou ao Brasil um padrão de policiamento fortemente ligado à ocupação cartorial, na qual o polícia civil realiza com déficit as investigações e, a militar é vista, porém não é reconhecida pela comunidade.

Neste contexto, verifica-se que a conjuntura atual de segurança pública vivência dilemas de ordem histórica, e que a RENAESP surge como instrumento de formação democrático, oportunizando conhecimento e interação entre as polícias, as quais vêm produzindo conhecimento ao longo dos anos de cursos. Porém vale ressaltar se tais iniciativas por parte da RENAESP vêm, surgido efeitos expressivos no fazer segurança pública de tais incorporações. Ou seja, de que maneira são avaliados os cursos na sua efetivação na prática do agente de segurança. Acredita-se que se torna necessário avaliar toda e qualquer política pública, para que torne possível adequá-la e/ou aperfeiçoá-la a realidade social.

Outra avaliação relevante converge na reflexão sobre os conhecimentos produzidos pelos agentes de segurança e sociedade civil (alunos) no decorrer do curso. Ou seja, quais são as temáticas abordadas e as contribuições das mesmas para sociedade. Observou-se durante o curso que apesar do reconhecimento da importância dos cursos ofertados RENAESP, não existe uma avaliação da produção científica dos alunos. Assim como, se a qualificação destes agentes realmente estão proporcionando a mudança dos paradigmas da segurança pública.

Retorna à análise do artigo, Costa (2010) descreve que a região com maior número de curso, é a Nordeste contemplando 22 (vinte e dois) cursos. Seguindo pela região Sudeste com 20 (vinte) cursos. Em seguida apareceu a região Sul com 15 (quinze) cursos. Depois aparece a região Norte contendo 10 (dez) cursos. E por último, apareceu a região Centro-Oeste que apresentou 5 (cinco) cursos, totalizando 72 cursos, ficando de fora apenas o estado de Goiás. Entretanto, como retificado no artigo se encontrava em face de inclusão na Rede. A inclusão dos cursos à distâncias a Rede já tinha formado até 2010 cerca de 5.250 especialistas em segurança pública por meio das IES credenciadas, com caráter inovador de concepção em rede, no qual o projeto piloto foi desenvolvido na Bahia, por meio do Programa de Estudo, Pesquisa e Formação em Políticas de Gestão em Segurança Pública (PROGESP), da Universidade Federal da Bahia, em 18 de dezembro de 2004, por meio do primeiro Curso de Políticas e Gestão em Segurança Pública (I CEGESP).

Costa (2010) ainda realiza uma discussão entre Universidade, sociedade e segurança pública, num dialogo intersetorial, descrevendo a influência do percurso histórico pra compreender a conjuntura da relação entre a sociedade e a segurança pública. Assim, como a partir da trajetória histórica do país, poder-se-á questionar o

compromisso da universidade frente à formação e expansão das oportunidades de ensino na segurança pública em todos os níveis de ensino. Cujas missões da universidade, extrapola os três pilares básicos (ensino, pesquisa e extensão), pois é vista como fomentadora para promover mudanças de paradigmas da sociedade a partir de reflexões aprofundadas e críticas, possibilitando a segurança pública o demandando o alargamento do seu conceito em várias direções (no plano da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas e no plano das práticas de atuação tradicional da polícia), que é historicamente pautada na repressão, sendo almejada e transformada aos poucos para uma prática de prevenção, através do policiamento democrático, baseada na formação humana e no fortalecimento das noções de direitos humanos, por meio da prática do respeito ao outro, como cidadão.

Costa (2010) ainda abrange as dimensões conceituais da segurança pública, desvendando que a dimensão institucional é a que emerge com maior força, aparecendo com 67% das respostas acenando ao direito individual à ordem pública com polícia. Seguido pela dimensão social com 23% e pela dimensão alteridade com 9%.

No que se refere ao tocante segurança pública, política e sociedade, Costa (2010) afirma que os resultados das ações da Polícia na Bahia são questionados tanto pelos elevados índices de criminalidade e violência urbanas quanto pelo agravamento das tensões sociais. E salientar a necessidade que a gestão democrática prevaleça em relação à autoritária, reconhecendo-se a relevância de novas formas de pensar e de agir por parte de todos, assim como os profissionais de segurança pública possam contar com condições suficientes para manter uma boa qualidade de vida, fundamentada em políticas públicas de segurança do Estado e o desenvolvimento de competências orientadas por uma política de qualificação fundada na valorização profissional, nos direitos humanos e no respeito às diferenças.

Neste vertente que possa estar o grande desafio da atualidade, o papel do Estado à realização de uma política fundamentada no tripé: qualificação e valorização profissional; nos direitos humanos e no respeito às diferenças. Neste aspecto, vale retornar ao ponto levantado anteriormente, quais as contribuições científicas produzidas pelos alunos na finalização do curso na RENAESP que podem

proporcionar uma mudança na prática truculenta das polícias e favorecer a constituição de um corporação fundamentado no tripé aqui levantado?

No que tange ao perfil dos cursistas em 2005, foram selecionados 40 profissionais no sistema de segurança da Bahia, dos seguintes níveis hierárquicos: Polícia Militar: coronel (1), major (3), capitão (8), tenente (4). Polícia Civil: delegado (a) (12). Polícia Técnica: perito (a) criminal (5) e outros (7). O quadro no ano de 2007 irá apresentar uma pequena variação na composição original, com a entrada no processo de um sargento e um agente de polícia. Ele ficou assim composto: Polícia Militar: coronel (1), tenente-coronel (1), major (1), capitão (6) tenente (5) sargento (1), soldado (1); Polícia Civil: delegado (a) (15), investigador (2); Polícia Técnica: perito (a) criminal (5), outros (2) (COSTA, 2010).

A autora destaca, que os cursos da RENAESP/UFBA, o número de profissionais em posições hierarquicamente inferiores ampliou e, em equivalência, o número de oficiais foi reduzido. Tal fato levou a autora a concluir que “há um equilíbrio da política pública de concessão das bolsas de formação da pós-graduação” (COSTA, 2010 p.37).

No tocante as bases institucionalizadas de pesquisa e produção do conhecimento em segurança pública na Universidade Federal da Bahia-UFBA, no qual a UFBA contribui com a produção e aceleração do conhecimento na área segurança pública.

A experiência da UFBA no contexto da política pública de formação pós-graduada em segurança pública para as polícias no país, através da RENAESP representou um avanço no tocante à expansão das oportunidades de acesso dos profissionais da segurança pública a uma formação de pós-graduação qualificada (COSTA, 2010 p. 42).

Diante disso, a autora afirma que os avanços, no âmbito do processo de redemocratização do Brasil, representa, a partir da ampliação da abrangência da RENAESP para todos as graduações das corporações e para todas as instituições responsáveis pela segurança pública, contemplando o dispositivo constitucional 144, uma direção da política de bases democráticas e cidadã. Na qual, a Universidade na esfera da RENAESP possui a função primordial na formação e mudança do paradigma da repressão para o de prevenção e na construção de um novo olhar da segurança pública. Bem como, na melhoria na relação da polícia com a sociedade, fundada no respeito, na confiança, na cooperação, preservando a relação de valor

pela dignidade humana e pela vida. Diante do que colocado pela autora, fica aqui o questionamento, como vem ocorrendo esta avaliação?

E concluir enfatizando a importância do fortalecimento da RENAESP como política de Estado e de ações que visem não apenas conter os excessos das práticas policiais, mas garantir um olhar crítico sobre a vida e a segurança pública na sociedade. Assim como, adverte da necessidade de intensificar as relações entre os núcleos/centros de produção científico-tecnológica na área, nacionais e internacionais; refletir e analisar as dificuldades que permeiam este diálogo, no sentido de indicar revisões de modelos teóricos e práticos sobre o fazer segurança pública numa sociedade moderna e democrática.

4.2 Segundo artigo: *Participação Social no Controle Externo das Agências de Segurança Pública em Salvador-Ba*

O segundo artigo, buscou analisar a institucionalização do modelo de ouvidoria na área de segurança, apresentando como premissa basilar o contexto democrático, o qual consiste em instrumento de participação e mecanismo de controle da sociedade civil sobre as atividades do estado; identificando como a ouvidoria constitui-se capaz de garantir a vigência dos direitos humanos nas e das atividades policiais.

Realiza um levantamento sobre a temática ouvidoria de polícia, entre os citados encontra-se Lyra (2008), que salienta que o contexto de expansão das ouvidorias públicas no Brasil é diretamente pautado no protagonismo e nas ações da sociedade civil, vinculada a uma nova forma de sociabilidade política fundamentada na redemocratização.

Descreve que a implantação da ouvidoria pública no Brasil foi baseada nas experiências de participação cidadã, através do ordenamento jurídico/institucional, nas décadas de 1980 e 1990. Ainda conforme Lyra, as ouvidorias públicas constituem um legítimo mecanismo em defesa da democracia participativa. Entretanto, são muitas as críticas e denúncias, e sugestões, as quais vêm contribuindo para a eficiência e eficácia das ações governamentais. Apesar da literatura nacional frente à temática de “ouvidoria não permita precisar, a rigor, o seu papel como instância de controle externo e participação social, pode-se através dela traçar linhas gerais que permitem identificar quais são as características mais

marcantes da ouvidoria brasileira” (COSTA e RAMOS, 2010 p. 49). Aqui, se confirma a herança histórica das polícias, assim como a necessidade de mudança do paradigma fundamentado dos direitos humanos.

As ouvidorias de polícia no Brasil foram implantadas por decreto, de forma centralizada e vertical, sem a realização de um debate com a sociedade civil ou movimentos de direitos humanos. Possuindo dificuldades na sua autonomia, proporcionada por ingerências políticas ou limitações orçamentárias, sendo a nomeação do seu titular subordinada a atos governamentais, diminuindo a legitimidade e a independência do(a) indicado(a). Tendo uma estrutura organizacional é, geralmente, integrada como unidade interna da corporação policial. Dessa forma, os modelos, salvo algumas poucas exceções, podem no máximo ser definidos como espaço interno das polícias e não espaço de atendimento de proteção dos cidadãos (LYRA, 2008; ZAVERUCHA, 2008 apud COSTA e RAMOS, 2010).

No contexto Baiano, a ouvidoria emergiu como processo de modernização do Estado e, mais especificamente, da segurança pública, com a implementação de uma gestão organizacional e estratégica da polícia, principiada na década de 90 e que vem sendo aperfeiçoada no decorrer do tempo. Vale salientar, que a mesma foi institucionalizada em 1998 numa parceria entre a Polícia Militar e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), com a implementação da Lei nº 7.251/1998 (COSTA e RAMOS, 2010).

Entre as contribuições da pesquisa, emerge o perfil de seus interlocutores (autores sociais), os quais consistiram 11 (onze) representantes de organizações de grupos socialmente vulneráveis (negros, mulheres, homossexuais, crianças e adolescentes e de direitos humanos) da cidade de Salvador-Bahia, Brasil, no período de 2005-2006. Observou-se que as ações policiais, na perspectiva dos entrevistados, interferem no aprimoramento democrático e possibilita o aprofundamento da cultura de violência e de uma economia do crime e do desvio social.

Referente à compreensão de qual o papel ou a contribuição das atividades da ouvidoria de polícia na condição de segurança do cidadão, a maioria dos entrevistados indicou que a principal atribuição da ouvidoria é ouvir denúncia e reclamações da população. Seguido pelo controle e fiscalização da atividade policial, diretamente relacionada ao combate ao crime e arbitrariedades cometidas por

policiais. Acolher sugestões/buscar soluções e ter autonomia para agir, apareceram em terceiro lugar, E em ultimo lugar apareceram: imparcialidade na apuração das denúncias, aproximar a população da polícia, qualificar a polícia. Tais dados possibilitam concluir que a percepção dos entrevistados sobre o papel da ouvidoria pública possui sua abrangência “numa ação mais reativa, a posteriori do que uma ação, a priori, proativa que garanta e proteção dos direitos humanos” (COSTA e RAMOS, 2010 p. 52).

Outro dado relevante da pesquisa converge para a percepção dos entrevistados frente à ouvidoria como instância mediadora da relação entre a polícia e a sociedade. Os dados revelam que essa mediação ocorre tanto para contribuir com a eficácia da atividade policial, quanto para a publicização das suas atividades e dos inquéritos instaurados. Seguido identificou-se a opção aproximação com a sociedade civil e a credibilidade da ouvidoria na execução de seu trabalho. E em ultimo lugar aparece a função mediadora da ouvidoria com a questão da autonomia (COSTA e RAMOS, 2010).

Foi possível verificar os mecanismos apontados pelos entrevistados para garantir a eficiência da ouvidoria, e apareceram como mais citados: a qualificação profissional do ouvidor e dos funcionários da ouvidoria e a garantia de acessibilidade, sem pressões institucionais, às dependências e serviços do órgão. O segundo mecanismo trata da relação da ouvidoria com a sociedade, apontada pela publicização de suas atividades, criação de ouvidorias civis.

No tocante a questão da autonomia política na indicação ou eleição do titular da ouvidoria, os resultados demonstraram uma tendência a retirar das mãos do Estado (polícia) o controle efetivo das atividades e funcionamento da Ouvidoria. A maioria os entrevistados expressaram a concepção para a necessidade de se ter um ouvidor que seja um representante da sociedade civil com experiência em direitos humanos. Outra parcela corrobora para uma representação colegiada entre sociedade civil, Ministério público, Ordem de Advogados do Brasil (OAB).

Tais entendimentos estão em conformidade com “as diretrizes gerais do Fórum de Ouvidores que estabelecem que o ouvidor deve ser um representante da sociedade civil organizada, comprometido com a defesa dos direitos humanos e no pleno gozo de seus direitos políticos” (COSTA e RAMOS, 2010 p. 54).

As autoras concluem que a ouvidoria de polícia no Brasil representou um avanço na criação de um mecanismo institucional de controle das atividades

policiais pela sociedade civil. Mais ressaltam que a natureza de sua missão (denúncia, reclamação, queixas etc.) compromete uma atuação proativa em contraposição a um modelo reativo restringendo a possibilidade de emancipação dos sujeitos na esfera pública na condição de cidadão. Também enfatizam que a autonomia política e financeira e a consolidação do papel de mediadora da relação entre sociedade e polícia são condições *sine qua non* para repensar as suas funções para além do *post facto*, necessitando da criação, conjuntamente com o Conselho Comunitário de Segurança, de ações que objetive não apenas coibir os excessos das práticas policiais por meio da Corregedoria, mas que acima de tudo, possibilite uma participação social mais efetiva e propositiva da sociedade civil.

4.3 Terceiro artigo: *Um novo paradigma de segurança pública*

O autor discorre sobre a violência em função das injustiças sociais, e enfatiza que a causa primordial da violência fundamenta-se no somatório do tripé: péssima distribuição de renda, a ideologia consumista e a quase ausência do mundo adulto na condição educadora (na formação dos princípios morais, principalmente). Acredita que a partir daí surge a máquina geradora de violência em nossa sociedade (país em desenvolvimento, pois nos países desenvolvidos a dinâmica constitui totalmente diferente). Porém, salienta que o descompasso nos conflitos com a realidade, juntamente com o tipo de gestão da segurança pública que se fez presente na vida contemporânea do Brasil, proporcionaram os crescentes índices de violência e criminalidade. Exceto nos últimos anos aonde se vem buscado desconstruir equívocos e edificar alternativas sistêmicas (BALESTRERI, 2010).

Verifica-se também neste terceiro artigo o enfoque na herança histórica na segurança pública, o autor realiza um paralelo com alguns problemas sociais, que faz com que venha aumentar os índices de criminalidade e violência.

O autor intensifica enfatizando que por mais que haja uma predisposição ao crime e à violência na sociedade, à má gestão, a incompetência, o amadorismo, o empirismo, a demagogia que foi realizada ao longo de décadas na segurança pública brasileira, potencializaram o fenômeno causal à medida que trabalharam mal também com as suas consequências. Significando que, além de não confrontar a criminologia de forma suficiente em sua origem, enfrentou-se equivocadamente os efeitos dessas, proporcionando uma ação retroalimentadora.

Balestreri (2010) constrói uma ponte entre segurança pública e os três principais elementos desencadeadores do desenvolvimento. O primeiro, baseado nas pesquisas do professor Robert Putnam (Universidade de Harvard, um dos referenciais teóricos da ONU na abordagem do tema), revela que os países e as regiões do planeta que se desenvolveram passaram por um período histórico significativo de formação de redes de engajamento cívico, no qual se não há segurança pública, conseqüentemente não há garantias mínimas para a formação de redes de engajamento cívico.

O segundo fator predisponente ao desenvolvimento, consiste na possibilidade de livre empreendedorismo econômico popular. Porém, se existe o domínio da criminologia e do narcotraficante, os negócios do povo comum, de 'bem' se tornam inviáveis. Já que as organizações delinquentiais são sempre monopolistas e só admitem atividades econômicas convergentes ou muito inexpressivas. Cobrando no mínimo pedágios ou exigem socialização de pontos de distribuição e venda. No entanto, mesmo a delinquência difusa (não organizada) também dificulta a atividade comercial, através de assaltos, atemorização da clientela, exploração de benefícios etc. (BALESTRERI, 2010).

Já o terceiro refere-se ao grande portal para o desenvolvimento, constituindo-se no acesso democrático a uma educação de qualidade. Novamente, é mister que a segurança pública é fundamental para a efetivação da educação, pois sabe-se que não se pode educar sob o império do medo. Pode-se até escolarizar a população, mas não educá-la (BALESTRERI, 2010).

Balestreri (2010) ainda faz uma diferenciação entre organização delinquential e crime organizado. No qual as organizações delinquentiais, são constituídas por entes servis, fragmentos operativos dos interesses do crime organizado, poderosas e violentas, por isto precisam ser combatidas, mas nem por isso deixam de ser tão somente varejo. Entretanto, o crime organizado não habita em favelas, não transporta drogas, não se limita a presídios, de maneira geral. Pois, por definição, consiste de elite, lavando dinheiro e possuindo gordas contas internacionais, além de negócios lícitos de fachada, na maioria das vezes. A natureza do crime organizado é transversal, não é paralela. Se o crime organizado fosse o tal "estado paralelo", seria mais eficaz a sua identificação e conseqüentemente o seu combate. No entanto é justamente por sua característica oblíqua, de encontra-se presente nas instituições públicas e organizações privadas, que é tão difícil combatê-lo.

Vale salientar as citações do autor ao presidente Lula, que possibilitou um roteiro de segurança pública através do Plano de Segurança para o Brasil, entre as principais reformas encontra-se: capacitação aos profissionais que atuam na área de segurança; o policiamento comunitário; a educação dos operadores, baseados em questões relacionadas de Direitos Humanos (direitos de gênero, igualdade racial, combate à homofobia e direitos etários). E que, acredita-se que as transformações em segurança públicas serão decorrentes do PRONASCI, pois considera-se que é o único programa prático e articulado de segurança pública que o Brasil conheceu. Ainda elogia a RENAESP pela média anual de 80 cursos de pós-graduação *Latu sensu* em segurança pública, financiados pelo governo federal.

4.4 Quarto artigo: *Questões atuais em segurança pública*

Silva (2010) afirma que o Brasil é um país desarmonioso que se construiu com grande derramamento de sangue, constitui em um território predominantemente racista, machista, onde as pessoas possuem dificuldades financeiras, porém não é homogênea.

O autor faz um relato de experiência profissional, então o cenário se constitui no Rio de Janeiro, defende o princípio que rege a profissão como sendo o princípio sistemático, onde uma profissão sistêmica, possuem uma série de fatores: primeiro, pensar que os recursos não são públicos (no sentido dos recursos da coletividade); segundo, pensar que os recursos são do governo, e sendo dele, quem estiver associado ao governo também participa dos recursos. E levanta a ideologia de que para combater a corrupção, seja na política, ou no sistema de justiça criminal e/ou na polícia, deve-se refletir sobre todos bons e que só há desvio de conduta por falta de caráter? Mesmo porque há muitas pessoas que não se corrompem, não por terem algum caráter e sim por medo.

Ao mesmo tempo, existem vários tipos de corrupção, não apenas o de valores monetários, mais existe a corrupção por aproveitamento do cargo para realizar favores, etc. Neste sentido, o autor diz que todos os policiais da Polícia Militar e Civil da Bahia são honestos, até que alguém ateste o contrário. E quando alguém atesta, diz-a que: “não compactuamos com pessoas que se comportam dessa forma dentro da organização. A organização não compactua com esse indivíduo porque...

não convivemos com uma série de coisas”. Sim, e quais são os mecanismos internos e externos que possibilitam e facilitam? (SILVA, 2010).

Silva (2010) salienta que gestor deve possuir características especiais, de gestor de pessoas, do ser humano que é o policial e das pessoas que trabalham com ele. Também levanta a questão das condições de trabalho, como sendo relevante, e é mister que considerar dois problemas fundamentais dos gestores na área da segurança pública, constitui na corrupção e a truculência policial.

É levantado no artigo um exemplo a respeito da coletividade policial: existe uma proposta circulando no Brasil inteiro sobre como se forma uma polícia: 1) tem que fazer uma reciclagem geral em todos os policiais; 2) separar as maçãs podres das boas; 3) Melhorar os salários; 4) incorporar novas tecnologias; 5) selecionar bem as pessoas que vão entrar na polícia, ou seja, uma seleção-formação.

Outra vertente discutida por Silva (2010) a que polícia brasileira trabalha com foco no bandido, ela não trabalha com o foco no cidadão ou na comunidade, fato que explica as chamadas “balas perdidas”, pois cliente do policial, do trabalho do policial consiste no bandido, Sendo desta forma, a polícia existe por causa dos bandidos. Então o policial deixa de ser um mediador dos conflitos sociais, deixa de ser um protetor da coletividade porque está atrás dos bandidos. E quando alguém da sociedade solicita socorro, o policial não vai socorrer a pessoa, a deixa e vai para o bandido.

Desta maneira, a polícia em uma sociedade dividida e estratificada como a brasileira, o autor questiona, qual teria a missão da polícia? Deveria está assumir um papel de mediadora dos conflitos entre diferentes segmentos, ou não pode se envolver nos conflitos. E enfatiza que na prática se observa é a polícia se envolvendo em conflito a favor do segmento, imaginando que ela existe para defender um segmento contra o outro. Ela se envolve no conflito, se envolve na camada alta, se coloca dona e participante do poder e esse poder tem suas características (tais características do poder não será aqui discutidos, para que não seja desviado o foco do estudo).

No tocante à ingerência política na polícia, o autor declara que possuímos:

um sistema social para uma sociedade, então não podemos imaginar que temos uma polícia ruim, uma justiça boa, um sistema político ruim. Constituímos um povo mais ou menos uniforme, nós temos coisas boas e coisas ruins, a academia não é um lugar só de coisas boas e tem muita

coisa boa. O sistema político brasileiro quer o que é a polícia hoje, agora não há a mínima possibilidade de que você tenha uma polícia que não seja regulada pelo sistema político (SILVA, 2010 p. 79).

Nesta perspectiva Silva (2010), ressalva, como é que se pode ter uma polícia autônoma? E, declara sua opinião de que a autonomia da polícia tem que ser concedida através da constituição e pelas leis. Se isto ocorresse, acredita o autor, se consolidava a consistência profissional, a qual deveria ser pautada em muito conhecimento para que o policial possa chegar e contradizer alguns posicionamentos políticos visivelmente eleitorais.

Enfatizando melhor o cenário do Rio de Janeiro, a relação de política e polícia, essa ideia de que houve um espaço para que o narcotráfico adentrasse, isso, Silva (2010) considera que foi uma visão colocada contra o então governador Brizola, e ainda considera que o motivo do aumento do narcotráfico advém do número de usuários de drogas crescente. Passou-se a consumir cocaína em larga escala, porque se a quantidade de cocaína consumida aumenta, é preciso que o comércio se estruture para oferecer a cocaína, se a quantidade de maconha consumida aumenta em progressão geométrica, é preciso que alguém se estruture para oferecer maconha.

Silva (2010) declara que o livro intitulado “Brasil Segurança Máxima” que escreveu conjuntamente com o então governador Garotinho, é possível verificar no prefácio que consiste em um programa de governo do candidato Garotinho à presidência da república. Um programa para a segurança pública do Brasil, ou seja, naquele momento, o autor assumia o lugar de político. O livro:

“tem as minhas ideias. Nada que está ali corrige o que eu penso. Eu não sou o dono da verdade, você não é, ninguém é dono da verdade, não é o que estamos discutindo. Nós estamos lutando contra uma ideologia, e se você, que é comandante da companhia de cadetes, se você não seguir a marcha tradicional vai acabar sendo tão certo como um subversivo dentro da academia” (SILVA, 2010 p. 82).

Silva cita que considera a Polícia Civil como uma polícia vítima e é mais vítima ainda do que a Polícia Militar. Pois a Polícia Militar é vítima por causa de uma sobrecarga, é uma corporação com mil utilidades. Em função desta demanda por visibilidade, não se dá à Polícia Civil o que ela precisa para que possa prestar os serviços à população, sendo observado, que em movimentos, todos que são delegados se unem para lutar pela Polícia Civil, e quando coronéis, promotores,

enfim quando todos se unem para lutar pelos seus próprios direitos, não há interesse público. Assim, possuímos atualmente um Brasil com dicotomia entre Polícia Militar x Polícia Civil, sem uma definição clara de que a Polícia Civil é uma polícia científica e investigativa e que precisa ser instrumentalizada para fazer tal. Ou seja, a Polícia Civil não precisa de coletes à prova de balas, de fuzil, mas a demanda é para que a mesma tenha fuzil e coletes à prova de balas. Então, essa mecanização foi conduzida pelos interesses corporativos dos coronéis da Polícia Militar, esses delegados que lutaram muito para que as coisas ficassem como estavam. Assim vale o questionamento qual foi a grande conquista da Polícia Civil na Assembleia Nacional Constituinte? A Polícia Civil vive uma tremenda crise de identidade e não sabe o que é. A Polícia Militar também vive uma tremenda crise de identidade e não sabe o que é. Não sabe se é meio exército, meio polícia, meio tropa de combate, os policiais não sabem nem o que são. Ou seja, esta é uma discussão que poderia ter sido resolvida na Assembleia Nacional Constituinte e não se resolveu porque os interesses corporativos de coronéis e delegados prevaleceram (SILVA, 2010).

Polícia Militar não é assistência social, não estamos para lidar com as causas, mas sim com os efeitos. Nas polícias, todas elas, sobretudo no Rio de Janeiro, existe um código de ocorrência chamado “As Criminais e as Não Criminais”, ou seja, os policiais que se dizem operacionais só querem trabalhar com as chamadas criminais (SILVA, 2010 p.89).

O autor conclui seu artigo, salientando que no Rio de Janeiro, existem brasileiros matando brasileiros. Faz uma comparação com Israel, onde em nome da Guerra Santa, uns matam ou outros, só que no Rio de Janeiro é diferente, constitui-se em coisas distintas. Pois, na cidade maravilhosa não tem uma guerra ideológica religiosa, “mas combatemos nossos problemas com chumbo, mesmo que o sistema estruture as coisas desta forma. Não questionamos essa realidade, apenas executamos ordens. E estas ordens estão nos destruindo” (SILVA, 2010 p.90).

4.5 Primeira conferência: *Processo Civilizador, Democracia e Cidadania*

O estudo possui como objetivo refletir sobre essa dificuldade que as universidades possuem em manter o contato com órgãos de segurança pública. Barreira (2010), salienta que o período eleitoral constitui em um momento interessante para realizar reflexão sobre o processo civilizador, democracia e

cidadania. Consistir em um momento muito forte porque é quando os antropólogos ressaltam como sendo o da política. Um momento de se pensar vinte quatro horas sobre política, tem toda uma discussão, o ritual, não só sobre a luta por ocupação de espaços no poder, mas as discussões sobre apelo social, e é mister que quando temática é segurança pública, é muito forte. Salienta-se que as questões quando são resolvidas sobre o calor do apelo social, produzem soluções mirabolantes. As quais colaboram para soluções autoritárias, como mais punição, prisão, policiais nas ruas.

Vale lembrar que em pleno século XXI, problemas no campo da cidadania, direitos humanos, aumento da violência e criminalidade, encontram-se atrelados a violações dos direitos humanos, como desrespeito à cidadania, o aumento da violência e da criminalidade, gerando um clima de insegurança e intranquilidade, originando um problema muito forte que é a formação de uma cultura do medo. Tal cultura do medo é muito relevante, para os cientistas sociais, porque é gerida fundamentalmente nesses momentos de insegurança e intranquilidade.

O autor cita que ao trabalhar a vertente do plano de tolerância, a “tolerância zero”, não apenas a tolerância zero, mas também com a diminuição da maioria e com a questão do aumento da segregação social, não resolveriam os problemas de segurança pública. E se refletir sobre outra lógica, trabalhar com mais tolerância e respeito às diferenças sociais, poderia, de certa forma, trazer uma reflexão que foi baseada em três autores. E aí, constitui um praticamente naturalizado, uma máxima que a gente poderia dizer: “a questão do monopólio legítimo da violência física por parte do Estado”. Essa frase mágica, todos já ouviram, essa palavra não vêm do nada. Ela surge, fundamentalmente, dessa necessidade que temos de ter uma concentração de armas e homens armados sob uma autoridade, que é mais ou menos o traço que o Nibert Elias definiu como o processo civilizador.

Menciona autores como Max Weber, Wright Mills, realizando uma discussão entre os pensamentos de Wright Mills e Max Weber dizendo que “toda política é uma luta pelo poder, e a forma básica do poder é a violência”. O Nibert Elias diz que o processo civilizador, consiste em “o processo”, que é uma questão que está em construção. Verifica-se aí dois aspectos. O primeiro, o monopólio dos homens armados e das armas sob uma autoridade. E, o outro se refere um lugar aonde se vai trabalhar que as pessoas deveriam ter um autocontrole. Concentra-se seus pensamentos no processo civilizador, no tocante a discussão sobre as áreas

pacificadas, exemplifica como: existisse uma sociedade na qual, por um lado, os homens e as armas concentradas em uma mão, sob as ordens da autoridade, e por outro lado, essas áreas pacíficas. E nessas áreas definidas teria lugares onde pudesse extravasar a agressividade, a violência, o mau humor, proporcionando por outro lado, o autocontrole.

Considera muito interessante essa desigualdade de perspectivas, essa segregação social que ocorre, a ideias do Max Weber, do Wright Mills e do Nibert Elias são muito interessantes para que se tem a oportunidade de discutir, leis, ordem e democracia, e processo civilizador. Por outro lado, em contraponto a esses três pesquisadores, surge Hannah Arendt, que traz a discussão de poder, violência e autoridade.

Outro autor citado é Michel Foucault que traz a discussão sobre positividade, colocando em cena o que se pode construir. Baseado neste pensamento reflete-se sobre a violência não necessariamente destrói, pois a violência pode também construir, a violência pode trazer o novo, Foucault refere-se à construção de comunidades menores na qual, atos violentos às vezes podem possibilitar a construção de novos laços sociais. Existem outros autores que trabalham com a palavra “positiva” que ainda é mais complicado: a “violência positiva, na qual a violência, de certa forma, aparece como um escudo”. Na medida em que existe aumento da violência, então a violência poderia ser um escudo dessa violência. Ele trabalha muito essa palavra como se fosse uma assepsia do social.

Já Hannah Arendt salienta sobre a possibilidade ocorre quando a positividade da violência é quando se tem por detrás da violência um Estado forte. Porém, a autores ressalta que para se ter um Estado forte, não teria uma democracia, mas sim um totalitarismo.

O autor Noberto Bobbio, realiza uma distinção entre o Estado de Direito e o Estado Despótico, “a violência não só pode ser justa, não só deve ser exercida por quem tem o poder legítimo, mas deve ser investida só em casos extremos, quando não é possível atingir o objetivo desejado com outros meios” (BARREIRA, 2010 p.98), constitui-se no princípio básico, no âmbito do direito estatal, permitido, entre outras coisas, distinguir Estado de Direito do Estado Despótico.

Vale salientar o pensamento de Marilena Chaui, que se refere ao conflito na democracia, como “a democracia é mais que o respeitar às leis estabelecidas, o conflito. A democracia é a sociedade aberta ao tempo, ao possível e ao novo. Não

está fixada numa forma para sempre determinada” (BARREIRA, 2010 p.102). verifica a intenção do autor em defender que a democracia é a única forma da política que considera o conflito legítimo.

No que tange ao conceito de cidadania, o autor trás dois sentidos, o individual e o coletivo. No sentido individual, a cidadania encontra-se vinculada ao conjunto de direitos que habilita o indivíduo a participar de forma plena da vida pública. E no sentido coletivo, reflete os graus de tolerância com as desigualdades, expressando o reconhecimento dos limites, além dos quais as diferenças entre os indivíduos não possam ser justificadas. O autor realiza a discussão do sentido individual e coletivo da cidadania, acreditando na ideia de que a liberdade do outro vai até onde você está ultrapassando os limites da tolerância da igualdade. Neste sentido, trás um terceiro conceito: os direitos coletivos constituídos legalmente, que cuidam da defesa de grupos específicos ou de direito até da coletividade como um todo.

Outro discurso de Barreira (2010) refere-se ao desejo da própria sociedade em requer que a polícia seja truculenta. Pois acredita que a sociedade é quem define a polícia que quer, então por isso há situações em que vai ver que a própria sociedade está requerendo uma polícia mais violenta. Mesmo que a polícia queira trabalhar no Estado Democrático de Direito, às vezes dela é exigida uma mudança.

Para finalizar, Barreira (2010) utiliza uma frase de Gerard Soulier, que diz: “a finalidade dos Direitos do Homem não é resolver todos os problemas postos em sociedade, é impedir que eles sejam invocados sem os homens e resolvidos contra eles. Os direitos do homem são de essência política. São os meios de resistência ao poder e de intervenção na política própria a fazer obstáculos à dominação total do Estado” (BARREIRA, 2010).

4.6 Segunda conferência: *Policiamento em Comunidades de Risco Social*

O relato possui como cenário a cidade de Alvorada, no Rio Grande do Sul, município conhecido pela questão da criminalidade, levando a problemas sociais grandes, porquanto as pessoas jovens da cidade ao procurem por emprego, precisavam preencher formulários, acabam omitindo, ou mudando, ou pedindo emprestado ou alterando o endereço de residência para outra cidade, já que se colocassem na inscrição que é de Alvorada poderiam não ser aceitos no serviço, por causa da discriminação, do preconceito. Abreu (2010) ressalva que Alvorada foi

colocada na opinião pública através da mídia como uma cidade violenta, de alta criminalidade.

O autor utiliza da Constituição de 88 para exemplificar a prática da democracia, e enfatiza que a mesma constitui em um instrumento redemocratizador e que compõe um Estado que procurou o bem, orientando os princípios para a construção do Estado Democrático de Direito. Consistindo desta maneira, a democracia como um processo ainda em construção no Brasil, ou seja, ainda passando por uma transição democrática. Já foi conquistado o voto direto, eleições regulares para prefeitos, vereadores, senadores, presidentes. Assim, o sistema eleitoral está funcionando, o que significa um grande avanço. Todavia, a questão da democracia ainda precisa ser refletida em termos de como ela se insere dentro da estrutura do Estado e, principalmente, da sociedade. Grande parte da sociedade ainda não domina o exercício democrático, e na vertente da gestão pública, da administração pública, é relevante que se verifique qual o grau de institucionalização nas práticas democráticas dentro das instituições de Estado.

Levanta o questionamento sobre alguns pressupostos da democracia que são fundamentais, sendo eles a proteção dos direitos humanos; participação da comunidade, transparência, prestação de contas, a garantia da liberdade pública e principalmente ações afirmativas garantindo a possibilidade a direitos fundamentais das chamadas pessoas da sociedade que estão em situação de vulnerabilidade. São estes os pressupostos básicos do sistema democrático, no campo da segurança pública, defronta com a questão da violência (ABREU, 2010).

É notório e mister que a violência é um campo que atinge diretamente a comunidade e traz consigo uma forte mobilização da opinião pública. Desta maneira, as discursões sobre o campo da segurança pública faz parte da pauta que vem já há algum tempo fazendo parte da pauta política, embora uma pauta política muitas vezes sem consistência; os governos apontam a pauta política, mas não efetivam as ações com uma política séria e fundamentada no campo da segurança pública. Porém, essa violência vai atender e vai afligir todas as camadas da sociedade e principalmente aquelas que estão situadas na periferia. E frequentemente, essa violência se torna a mediação principal das relações sociais cotidianas, abandonando as comunidades à própria sorte em matéria de segurança, deixando espaço onde impera a lei dos mais fortes (ABREU, 2010).

Abreu (2010) diz que em relação à violência dos bairros periféricos, algumas pesquisas realizadas num bairro de Porto Alegre de periferia, constatou que a própria polícia tem dificuldade de atuação nestas comunidades em que o crime está mais estruturado, onde ele está mais organizado. E enfatiza que até o crime organizado, mas onde a criminalidade está instalada, porque o crime organizado é um conceito bem mais amplo. Neste momento vale realizar uma ligação com o pensamento de Balestreri (2010) sobre o conceito de crime organizado e organização delinquencial citado na reflexão *artigo 3*.

Outra vertente que vale a pena ser retomada incide no desafio para a sociedade democrática consiste justamente como incorporar a legítima atuação do cidadão, em termos de que haja o controle da criminalidade e da violência compatível com um grau de eficiência em que a atuação da segurança pública seja transparente, profissional, inteligente, humana e que garanta os direitos fundamentais de cada cidadão (ABREU, 2010).

Então, deve haver uma dose de equilíbrio que seja socialmente aceitável, efetivo, mas que garanta uma atuação firme e os direitos fundamentais. Em primeiro lugar, há a necessidade de profissionais capacitados. Segundo, a adoção de novos enfoques de modelos em matéria policial e prevenção, ou seja, sair do modelo tradicional da reação e partir para um leque mais amplo de atuação na área da segurança pública.

Com a centralização da mídia de forma intensiva sobre Alvorada, foi preciso estabelecer uma série de estratégias que não somente a estratégia tradicional focalizada no atendimento de ocorrências ou chegar após os eventos para tomar alguma medida. Foi necessário estabelecer uma estratégia na área do funcionamento comunitário, uma estratégia organizacional comunitária, levando em consideração todo um ambiente (cidade de periferia, cidade de pessoas pobres, cidades de trabalhadores e trabalhadoras; essa cidade é constituída, a origem das pessoas é do interior do estado, então são originárias da migração rural, então estas pessoas têm um laço de afetividade maior, estas pessoas são solidárias), levando em consideração a realidade cultura/econômica e social da população.

Outro aspecto a ser considerado sobre os pensamentos do autor refere-se na característica das populações não conhecerem o funcionamento dos órgãos policiais (quem se dirigir, como funciona a segurança pública, como utilizar os órgãos policiais). Enquanto prestadores de serviços públicos, a comunidade não sabe como

usufruir de tais serviços, pois possui a concepção do aspecto tradicional da polícia enquanto dominadora, enquanto detentora do poder, mas não a polícia enquanto prestadora de serviço. Os órgãos policiais são prestadores de serviço, não são dominadores e centros de poder, são prestadores de um serviço fundamental para a sociedade, que é a segurança pública.

Seguindo a teoria americana, a questão do policiamento orientado para resolução de problemas também é uma estratégia respeitável porque há momentos de crise nas comunidades, há momentos em que se precisam fazer ações mais imediatas, buscar resolver um fato que está causando certa crise na comunidade (ABREU, 2010).

Desta maneira, o autor ainda salienta que a democracia necessita de conhecimento específico dos delitos frente à complexidade da violência. Entretanto a dinâmica da sociedade é extremamente complexa, sem fórmulas prontas, ou remédios prontos para enfrentar as questões de complexidade que a sociedade coloca para segurança pública.

Tornando necessário que haja um amplo desenvolvimento e conhecimento da segurança pública, o que torna o papel das universidades de fundamental importância no momento quando começam a enfrentar uma série de pesquisas aprofundando os estudos sobre as questões da segurança pública. Mais ainda, é preciso que as instituições utilizem sua capacidade intelectual, sua capacidade de inteligência, além da inteligência formal, a sua capacidade de pensar, de raciocinar, de debruçar, estudar, aprofundar sobre a questão da segurança pública, isso é essencial.

Normalmente, quando a questão de criminalidade começa a perder o controle, as alternativas que se colocam são mais policiais ou mais armamentos. Claro que as deficiências materiais, humanas, nas polícias, isso sem dúvida é o que há, embora os orçamentos da segurança sejam altamente elevados. Porém, mais do que isso, o Estado tem inteligência para enfrentar, tem capacidade intelectual de organizar suas forças, seus raciocínios, montar estratégias para vencer. Na verdade, é papel do Estado fazer um combate, estabelecer um enfrentamento sem arma. Não há como ficarmos na paridade arma por arma, precisamos realmente ter estratégias de ação e estratégia só se efetiva com afinamento de estudo, pesquisa, buscas de alternativas, de raciocínio e não uma atitude simplesmente de ação e reação (ABREU, 2010 p. 119-120).

Abreu (2010) ressalta que uma alternativa adotada, justamente para dar apoio em relação à ocupação do espaço público, constituiu na criação de um posto móvel

que possibilita registros, espaços para reuniões comunitárias, prestação de exames, mapeamento das ocorrências, trazer as pessoas para conhecer quais são os seus problemas, fazer a radiografia, fazer reuniões comunitárias dentro do ônibus. Porém no que versa a segurança pública, considera simbólica, pois nesse ônibus, os policiais possuem a função de mapear locais e horários estratégicos para atender as ocorrências, não desempenham a função de prevenção.

...polícia, comunidade, prevenção, intermediação e não violência. A polícia passa a ter, neste ambiente, um papel importantíssimo em buscar orientar a resolução dos conflitos, tentando utilizar métodos não violentos. São os métodos de prevenção, conciliação, intervenção antecipada, de forma que não haja o uso da força pelos policiais. O papel precisa então ser garantido lá, junto com as comunidades. O papel de orientação, de prevenção em relação às práticas de delito. A função policial, neste sentido, assume uma atuação. Eu não consigo ver outra função hoje em um Estado Democrático sem ter a polícia lá na comunidade, criando mecanismos de participação social, que seja inspiradora. A comunidade vê e espera que isso seja feito, então a segurança que está dando a ela vai se expressando, ela vai se construindo através da prevenção com a comunidade e através do instrumento de parceria. Ou seja, a prevenção buscando criar mecanismo para que não haja danos provocados pela prática do crime e a comunidade se unindo àquelas pessoas de interesse dentro das localidades (ABREU, 2010 p.123).

Está estratégia une comunidade e órgãos públicos, formando espaços de participação, ocorrendo à aplicação das estruturas teóricas para buscar estabelecer um campo de efetivação de segurança pública dentro da comunidade de Alvorada.

Questões fáceis que se colocam nesse campo. Primeiro: polícia x comunidade. É importante sempre a definição de um fato comum. Então, quando se fala na relação comunitária, deve-se estabelecer uma pauta, um objetivo e um delineamento igual nas ações, nas participações e qual o papel de cada um ali que está participando. É preciso que haja um compromisso real das instituições públicas, e esse é o problema da oficialidade, a questão que hoje e muitas vezes os agentes públicos assumem o compromisso na reunião, mas fica só para aquele momento. Encerrada a reunião, desfeitos os laços com a comunidade, não há uma continuidade, uma permanência, um compromisso real do poder público. Também, as rotatividades que existem nas instituições públicas trazem sérios prejuízos no estabelecimento dessas relações com a comunidade (ABREU, 2010 p.124).

Abreu (2010) conclui que é preciso que haja políticas públicas estruturais, efetivas e muito sérias no sentido de que haja uma institucionalização de uma política de relação com a comunidade. Pois o que se vê na prática é que essas estratégias são muito isoladas, não partem de uma concepção maior. As instituições

não se definem como uma pauta política, como uma estratégia da ação organizacional.

4.7 Terceira conferência: *Polícia e policiamento no Reino de Momo: a governança da segurança no carnaval de Salvador*

Melo (2010) principia seu estudo colocando em ênfase o dialogo entre *polícia e policiamento: conhecendo os conceitos*, na interação entre a sociedade e o seu instrumento de coerção física, a polícia, é apresentada de uma forma assimilável pelo ideal de pacificação, isto é: o seu papel é proteger o cidadão. O corpo social parece não lembrar que a proteção de uma pessoa implica, não raro, na necessidade do uso da força, até mesmo da força letal. E neste tocante, a polícia, como principal instrumento do Estado, como instituição de dominação de uns sobre outros, por meio do recurso à violência ou à ameaça de seu emprego, materializa a violência legítima, porque autorizada pelo direito.

Quanto ao policiamento público e privado segundo Silva (2003 apud Melo, 2010) as atividades privadas de segurança são exercidas segundo quatro modalidades principais:

- (a) serviços de segurança privada, prestados por particulares a particulares. (É a modalidade clássica de segurança privada);
- (b) serviços de segurança privada, prestados por órgãos públicos a empresas privadas ou públicas. (Como no caso de efetivos extraordinários em grandes eventos explorados comercialmente, como corridas automobilísticas, desfiles de escola de samba, competições esportivas, etc., e de convênios com estabelecimentos financeiros públicos para prestação de serviços de segurança privada);
- (c) serviços de segurança pública, com homens, mulheres e veículos, prestados por empresas particulares, sob contrato do poder público. (Não existente no Brasil, pois tais serviços não vão além da vigilância de bens, serviços e instalações públicas, e de outros serviços terceirizados, diferentemente, como mais uma vez nos informa Fitzgerald, de alguns governos locais nos Estados Unidos e em outros países);
- (d) serviços de segurança pública, prestados por particulares contratados por particulares, com autorização do poder público. (É o caso dos vigilantes autônomos de São Francisco e dos saudos guardas-noturnos brasileiros, autônomos ou pertencentes a associações sem fins lucrativos) (MELO, 2010 p. 232).

Neste contexto, independentemente do fato da segurança privada se desenvolver muito mais rápido em países onde a polícia (segurança pública) não

cumpra efetivamente as suas funções, vários estudos apontam como razões ou justificativas para a sua expansão os seguintes fatores:

- a) a crise do Estado do Bem-Estar Social e a necessidade de privatizar bens que tradicionalmente foram públicos;
- b) a lógica capitalista que, para seguir uma postura legítima, acode à segurança privada para lutar contra a criminalidade;
- c) mudanças na configuração do espaço público e privado, ocorridas desde os anos 50; d) o crescimento dos espaços privados de uso público como shopping centers, centros comerciais e de lazer, lugares estes onde a polícia não está habituada a atuar e onde se tem encarregado a vigilância privada de controlar;
- e) a mercantilização do bem segurança ou a existência de uma oferta que aproveita a demanda gerada pelo aumento do sentimento de insegurança e oferece produtos relativamente acessíveis para determinados setores da população (ABREU, 2010 p. 130).

Outro subtema tratado por Melo (2010) foi referente sobre o *policimento: uma segurança em rede*, no qual a segurança privada ostenta a posição preponderante no conjunto dos mecanismos contemporâneos de controle social. Tal acontecimento leva a reflexão de três ângulos de análise. A primeira corrente de pensamento vem acompanhada de uma visão dicotômica: os fornecedores são vistos como parceiros de menor importância das instituições públicas, ou evoluem em total isolamento sem nunca interagir com elas. Essa abordagem admite a existência da segurança privada, mas minimiza as interdependências e os numerosos vínculos existentes entre os dois setores. (WAARD, 1999 apud MELO, 2010).

O outro enfoque demonstra que o mercado passou a constituir o mecanismo privilegiado de distribuição da segurança, em detrimento dos valores democráticos de justiça, equidade e imputabilidade. (LOADER, 2001 apud MELO, 2010). Como estabelece a Constituição de 88 em seu art. 144, segurança pública é direito e responsabilidade de todos, a renovação do pensamento em torno da produção da segurança possibilita, além de promover a superação da oposição clássica entre o Estado e o mercado, reafirmando que esses dois modos de organização social estão inexoravelmente em estreita ligação, possibilita o pensar a segurança não mais como um monopólio, mas como uma rede, um conjunto, de relações de um tipo específico (colaboração, apoio, conselho, fiscalização ou influência) entre um conjunto de atores. (LAZEGA, 1994 apud MELO, 2010).

Nessa acepção, uma rede de segurança pode ser conceituada como todo conjunto de atores institucionais, organizacionais, comunitários ou individuais conectados direta ou indiretamente a fim de autorizar e/ou de produzir a segurança por conta dos interesses coletivos (a população) ou particulares (um cliente). (DUPONT, 2006 apud MELO, 2010).

Desta maneira, Melo (2010 p. 132) salienta que as redes de segurança são construídas em “torno das práticas rotineiras de seus atores e os termos do intercâmbio entre os seus membros evidenciam, principalmente, a necessidade de melhorar sua eficácia e de reduzir sua vulnerabilidade aos riscos e às contingências externas”. Desta maneira, observa-se que os membros das redes de segurança não partilham dos mesmos objetivos, apesar de serem bem unidos por uma infinidade de interesses particulares que coincidem.

4.8 Principais contribuições dos trabalhos

As sínteses dos trabalhos publicados no livro “Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios” demonstra a amplitude da temática segurança pública, como um campo de desafios, influenciado pelo percurso histórico brasileiro. A influência da história na atual conjuntura da segurança pública brasileira foi descrita por todos os autores, sendo possível visualizar:

O título 1, enfatiza que a atual conjuntura brasileira esta intimamente ligada à herança da ditadura militar. Ou seja, de repressão, do uso da força, não estando preparada muitas vezes para uma estratégia de controle social democrática de segurança pública. Assim sendo, o apoio da Universidade em buscar mecanismo de reflexão dos profissionais de segurança pública frente a ações de controle social, torna-se extremamente essencial para que haja mudança de postura destes profissionais e conseqüentemente uma segurança pública mais eficaz e eficiente.

No título 2, também reflete a importância da capacitação profissional, sendo possível observar através da ênfase dada pelos autores sobre a importância da qualificação profissional do ouvidor e dos funcionários da ouvidoria. Salienta que a Ouvidoria representou um avanço na criação de um mecanismo institucional de controle das atividades policiais pela sociedade civil. Também advertem para a natureza da missão da ouvidoria (denúncia, reclamação, queixas etc.,) compromete uma atuação proativa.

O título 5, contribuiu na reflexão da dificuldade que as universidades encontram em manter o contato com órgãos de segurança pública, e complementa que atualmente os problemas no campo da cidadania, direitos humanos, aumento da violência e criminalidade, estão atrelados a violações dos direitos humanos, como desrespeito à cidadania, o aumento da violência e da criminalidade (BARREIRA, 2010). E seguindo este pensamento, pode-se afirmar que Costa (2010) acredita que as violações dos direitos humanos realizados durante o período ditatorial são responsáveis por boa parte dos problemas de segurança pública na atualidade.

O título 4, também faz relevância a questão da influência do percurso histórico, considerando o Brasil como um país desarmonioso que se construiu com grande derramamento de sangue, predominantemente racista, machista, onde as condições financeiras são extremamente desiguais.

Outra característica relevante constitui a influência de fatores culturais/sociais. Observado no título 2, com a busca em compreender a relação estabelecida entre a sociedade e a polícia no que refere-se ao cotidiano vivenciado pelos moradores de bairros populares em que estas instituições e os sujeitos da ação policial estão localizados, revelando que o preconceito (racismo), o abuso de autoridade e a violência física contra cidadãos são práticas recorrentes entre os policiais baianos. Posto dessa maneira, observa-se um hiato entre a função de proteção pelos agentes do Estado e um hábitos que expressa práticas institucionalizadas socialmente excludentes.

O título 3, apresenta a violência em função das injustiças sociais, e enfatiza que a causa primordial da violência fundamenta-se no somatório do tripé: péssima distribuição de renda, a ideologia consumista e a quase ausência do mundo adulto na condição educadora. O estudo 5 reflete a temática sobre a lógica, defende a ação policial com mais tolerância e respeito às diferenças sociais, considerando o enfoque da desigualdade na perspectivas, da segregação social para discutir, leis, ordem e democracia, e processo civilizador, fundamentando-se nos pensamentos de autores como Max Weber, Wright Mills, Nibert Elias, Hannah Arendt e Michel Maffesoli entre outros para defender sua concepção.

Desta forma, demonstra que as ações policiais atualmente possuem um enfoque sobre as questões do espaço público, processos de segregação e estigmatização do ser humano. Assim sendo o autor aprofunda-se na discussão e lembra que se pode realizar “uma relação entre desigualdade social e violência,

mas... não podemos fazer entre pobreza e violência...” (BARREIRA, 2010, apud Costa 2010, p. 107). Isto enfatiza que a violência encontra-se atrelada a condições culturais e sociais principalmente, levando a refletir que o policial deve-se preparar para situações de violência em vários âmbitos (violência contra: turismo, mulher, idoso, criança, adolescente etc).

O título 3, ainda salienta o fator predisponente ao desenvolvimento, ou seja, o livre empreendedorismo econômico popular, que pode sofrer o domínio da criminologia e do narcotraficante, através da cobrança de pedágios ou exigem socialização de pontos de distribuição e venda etc.

Já o título 6, destaca através do estudo realizado na cidade de Alvorada/RS, que a criminologia encontra-se atreladas a áreas de periferias, as condições sociais de modo geral. E enfatiza que até o crime organizado, mas onde a criminalidade está instalada, porque o crime organizado é um conceito bem mais amplo. Balestreri (2010) sobre o conceito de crime organizado e organização delinquencial citado na reflexão *título 3*, no qual a diferenciação entre organização delinquencial e crime organizado, constituindo organizações delinquentiais, os formados por entes servis, fragmentos operativos dos interesses do crime organizado, poderosas e violentas. Já o crime organizado, convergem na lavagem de dinheiro e possuindo gordas contas internacionais, além de negócios lícitos de fachada, na maioria das vezes, consiste de elite, possuindo uma natureza transversal, não é paralela.

Os autores ressaltam a importância da gestão da segurança pública frente à adoção de ações estratégicas sistemáticas em prol do controle social democrático de segurança pública.

Os títulos 1 e o 5, enfatizam prioritariamente a relevância da universidade frente a formação de produção do conhecimento científico, na ampliação das oportunidades de acesso a uma formação por profissionais de segurança pública em pós-graduação, ressaltando a necessidade de ampliação para nível de mestrado, como política pública.

Tal afirmação pode ser visualizada através da fala de Costa (2010), quando diz que a contribuição da universidade na disponibilidade de acesso a formação pós-graduada qualificada e o desenvolvimento de estudos aos profissionais de segurança pública, onde a RENAESP pode ser compreendida como um democrático mecanismo de participação nas políticas públicas e de produção do conhecimento social interagindo em duas vias simultaneamente: utilizar os recursos disponíveis

para acesso às orientações de formação de cidadania das polícias. E na interação, dispondo elementos para formular políticas públicas na área.

Em outro momento Costa (2010) realiza uma discussão entre Universidade, sociedade e segurança pública, num dialogo intersetorial, descrevendo a influência do percurso histórico pra compreender a conjuntura da relação entre a sociedade e a segurança pública. Os cursos ofertados pelas universidades são direcionados aos operadores de segurança pública que necessitam de qualificação específica para sua atividade profissional e social.

Observa-se que o livro foi organizado na perspectiva de aprofundar temas em torno dos desafios da gestão democrática de segurança pública, dialogando entre eixos temáticos da Matriz Curricular Nacional para Formação dos Profissionais de Segurança Pública, discorrendo e abordando os três eixos da 1ª CONSEG: gestão democrática de controle social e externo, integração e federalismo; valorização profissional e otimização das condições de trabalho; e, prevenção social do crime e das violências e construção da cultura da paz.

Neste enfoque de Gestão da Segurança Pública, verifica-se no estudo 3, onde o autor diz que a má gestão realizada ao longo de décadas na segurança pública brasileira, potencializaram o fenômeno causal à medida que trabalharam mal também com as suas consequências intensificando ainda mais há predisposição ao crime e à violência na sociedade. O título 4 colaborou descrevendo algumas características para o gestor, o de gestor de pessoas, do ser humano que é o policial e das pessoas que trabalham com ele. Enfatiza dois problemas básicos dos gestores na área da segurança pública: corrupção e a truculência policial.

Nesta vertente, voltamos à influência histórica sobre as ações das polícias, o Brasil e até mesmo o mundo sempre foi marcado pelo opressor e repressor, desde os primórdios que a violência é fator primordial pra expressar quem manda. E no que se refere à atuação policial, utilizada principalmente durante a ditadura militar no Brasil, onde a base de ação se fundamentou em ações violentas, isto precisa ser quebrado. As ações policiais precisam demonstrarem um papel mediador de conflitos sociais.

Esta visão é percebida, quando o autor coloca que a concepção do trabalho policial possui como foco no bandido e não no cidadão ou na comunidade, isto proporciona que o policial deixa de ser um mediador dos conflitos sociais, deixa de ser um protetor da coletividade porque está atrás dos bandidos.

O título 6 trás uma gestão democrática, sendo a mesma: transparente, profissional, inteligente, humana e que garanta os direitos fundamentais de cada cidadão. Sendo necessário uma dose de equilíbrio que seja socialmente aceitável, efetivo, mas que garanta uma atuação firme e os direitos fundamentais.

O título 1, transcorre sobre a necessidade da gestão democrática prevaleça em relação à autoritária, reconhecendo-se a relevância de novas formas de pensar e de agir por parte de todos, assim como os profissionais de segurança pública possam contar com condições suficientes para manter uma boa qualidade de vida, fundamentada em políticas públicas de segurança no Estado é o desenvolvimento de competências orientadas por uma política de qualificação fundada na valorização profissional, nos direitos humanos e no respeito às diferenças.

No que tange as contribuições do 7º estudo, observa-se principalmente na conceptualização entre *polícia e policiamento: conhecendo os conceitos*, na interação entre a sociedade e o seu instrumento de coerção física, a polícia, é apresentada de uma forma assimilável pelo ideal de pacificação, constituindo uma função de protetor o cidadão e sociedade.

Vale lembra, que a segurança pública brasileira foi desde a sua implantação realizada patrimonialista, a gestão dos bens públicos se confundia com a gestão dos bens particulares dos governantes, não havia uma distinção do público e do privado. Sendo depois configurado da defesa do interesse de uma classe em detrimento de outra, sempre no uso da força. Tais características fizeram da segurança pública atual um campo de inúmeros debates sem ações e estratégias potencializadas que proporcione na população credibilidade. Tal situação é por sua vez utilizada para expansão da violência e da criminalidade.

Observou-se que os artigos e conferencias, proporcionaram uma reflexão frente o conhecimento da gestão da segurança pública, em óticas diferentes, amparadas em evidencias teóricas e empíricas, promovendo a articulação em torno do tema segurança pública. Assim como, estimula o exercício da democracia da segurança pública, como política pública contra o crime e violência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada há como começar para ver como é árduo concluir (Victor Hugo).

A pesquisa foi realizada sob a abordagem da pesquisa qualitativa interpretativa, possuindo como fonte de dados o livro “Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios” (2010), organizado e coordenado pela professora Ivone Freire Costa, na qual foi organizada a síntese por meio de dissertação sobre a reflexão dos autores, e posteriormente enfatizado as principais contribuições dos mesmos para segurança pública.

Desta maneira, foram observados entre as contribuições nas sínteses dos trabalhos como a temática segurança pública, concentra em um campo de desafios, influenciado pelo percurso histórico brasileiro, sendo influenciada ainda por fatores culturais/sociais/político. Necessitando de uma gestão da segurança pública frente à adoção de ações estratégicas sistemáticas em prol do controle social democrático de segurança pública, de forma transparente, profissional, inteligente, humana e que garanta os direitos fundamentais de cada cidadão, o efetivo controle social.

Também constituiu como contribuição dos estudos a ênfase da relevância da universidade frente à formação de produção do conhecimento científico, na ampliação das oportunidades de acesso a uma formação por profissionais de segurança pública em pós-graduação, ressaltando a necessidade de ampliação para nível de mestrado, como política pública.

Observou-se ainda que o livro foi organizado de forma a proporcionar temas em torno dos desafios da gestão democrática de segurança pública, dialogando entre eixos temáticos da Matriz Curricular Nacional para Formação dos Profissionais de Segurança Pública, nesta perspectiva de Gestão da Segurança Pública, observou-se a influência histórica na má gestão realizada ao longo de décadas na segurança pública brasileira, potencializando há predisposição ao crime e à violência.

Os estudos demonstraram que as ações da segurança pública necessitam assumirem a função de mediador de conflitos sociais e assumindo a função de protetor do cidadão e sociedade, garantindo uma atuação firme e os direitos fundamentais, efetivando uma mudança de paradigma, contemplando os direitos humanos.

Assim, a gestão democrática constitui como expectativa de oportunidade de mudança a realidade, sendo reconhecida a relevância de novas formas de pensar e de agir por parte de todos, desde profissionais de segurança pública como de segmentos da sociedade. Ao mesmo tempo, vale lembrar a colaboração de Costa (2010) quando a mesma salienta a importância da oferta aos policiais de condições suficientes para manter uma boa qualidade de vida, fundamentada em políticas públicas de segurança no Estado é o desenvolvimento de competências orientadas por uma política de qualificação fundada na valorização profissional, nos direitos humanos e no respeito às diferenças. Neste sentido, a polícia assumiria a função de pacificação, constituindo uma função de protetor do cidadão e sociedade.

Assim, conclui-se que as reflexões sobre o conhecimento da gestão da segurança pública, em óticas diferentes, estimula o exercício da democracia, como política pública contra o crime e violência.

Deste modo, as contribuições dos trabalhos aqui analisados são preciosas, haja vista a amplitude de sua relevância para sociedade em geral. Nessa vertente, podemos destacar a relevância de se realizar novos estudos sobre as possíveis possibilidades da gestão democrática sobre o controle social, principalmente na compreensão dos sujeitos que fazem parte dos segmentos sociais. Assim como estudo que avaliem as contribuições científicas dos estudos de conclusão de curso da SENAESP.

Assim, a capacitação dos profissionais de segurança pública constitui em uma das mais novas visões, um campo de aplicação para a efetivação de política pública frente à concretização de uma gestão democrática da mesma. E vem a cada dia instigando pesquisadores, propiciando a compreensão dos vários aspectos que tangem a temática, no processo segurança/crime/violência.

6 REFERÊNCIAS

ABREU, Sérgio Roberto de. **Policciamento em comunidades de risco social**. 2010. IN.: COSTA, Ivone Freire; BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios, 2010.

ADORNO, Sérgio. **Insegurança Versus Direitos Humanos**: entre a lei e a ordem. Revista Tempo Social v.2, n.11, São Paulo, 1999.

_____. **Lei e ordem no segundo governo FHC**. Revista Tempo Social v.2, n.15, São Paulo, 2003.

ALMEIDA, Fabrício Bonecini de. **Relações federativas e intergovernamentais na área de segurança pública**: um estudo de caso sobre o programa nacional de segurança pública com cidadania. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11429/Fabricio%20Bonecini%20de%20Almeida.pdf?sequence=1>> Acesso em 14 de outubro de 2016.

AMARAL, Victor Rodrigo. **Viabilidade do ensino a distância na atualização profissional do servidor na polícia militar do Paraná**. Maringá, 2011. Disponível em: <http://www.dad.uem.br/especs/monosemad/trabalhos/_1323291566.pdf> Acesso em 17 de dezembro de 2016.

ARAÚJO, Ronaldo Ferreira; ALVARENGA, Lidia. **A bibliometria na pesquisa científica da pós-graduação brasileira de 1987 a 2007**. Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf., ISSN 1518-2924, Florianópolis, v. 16, n. 31, p.51-70, 2011.

ARCOVERDE, Léo. **Investimento do governo Dilma em segurança despenca no 1º trimestre**. Disponível em: < <http://www.fiquemsabendo.com.br/2015/06/investimento-do-governo-dilma-em-seguranca-despenca-no-1o-trimestre/>> Acesso em 11 de janeiro de 2017.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; CIFALI, Ana Cláudia. **Dossiê**: Políticas públicas de segurança e justiça Política criminal e encarceramento no Brasil nos governos Lula e Dilma Elementos para um balanço de uma experiência de governo pós-neoliberal, Civitas, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 105-127. 2015.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Um novo paradigma de segurança pública**. 2010. IN.: COSTA, Ivone Freire; BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios, 2010.

BARBOSA, Kátia Borges; SOBREIRA, Waleska Fernandes de O. Sobreira; BRASIL, Maria Glaucéria Mota. **Uma reflexão comparativa da segurança pública nos governos FHC e LULA**: A criação do SUSP, Brasil. 2009. Disponível em: <http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/uma_reflexao_comparativa_da_seguranca_publica.pdf> Acesso em 18 de janeiro de 2017.

BARREIRA, César. **Processo Civilizador, Democracia & Cidadania**. 2010. IN.: COSTA, Ivone Freire; BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios*, 2010.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. A Senasp. **Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016**. República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8668.htm#art10> Acesso em 20 de dezembro de 2016.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. **Política de segurança pública no Brasil**: avanços, limites e desafios. Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011.

CAMPOS, Fábio Gonçalves; SILVA, Jeane Nascimento Ferreira da; FILHO, Jorge Ramos de Lima. **Impactos dos cursos EAD da SENASP no batalhão de polícia de choque da polícia militar da Bahia**. Universidade Federal da Bahia Escola de Administração da UFBA Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA. Curso de Especialização em Prevenção da Violência, Promoção da Segurança e Cidadania, 2009. Disponível em: <http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/viewfile/PROGESP/Formacao3?rev=&filename=Impactos_dos_cursos_EAD_no_batalhao_d_e_Pol%EDcia_de_Choque_da_PMBA.pdf> Acesso em 22 de outubro de 2016.

CASTEL, Robert. CASTEL, Robert. *A Insegurança Social: o que é ser protegido?* Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. **A insegurança social**: o que é ser protegido? (Lúcia M. EndichOrth, trad). Petrópolis:Vozes. (Trabalho original publicado em 2005). Disponível em:<<https://pt.scribd.com/doc/307242139/CASTEL-Robert-A-inseguranca-social-o-que-e-ser-protegido-pdf>> Acesso em 04 de dezembro de 2016.

CASTRO, Rodrigo Batista de. **Eficácia, Eficiência e Efetividade na Administração Pública**. In: ENCONTRO DA ANPAD, 30., 2006, Salvador. Anais... Rio de Janeiro/RJ: ANPAD, 2006.

CHARÃO, Cristina. **O longo combate às desigualdades raciais**. 2011 . Ano 8 . Edição 70, 2011, São Paulo.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; GROSSI, B. C. **Relações Intergovernamentais e Segurança Pública**: uma análise do Fundo Nacional de Segurança Pública. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 1, p. 6-21, 2007.

COSTA, Arthur T. M. **Como as democracias controlam as polícias**. 2004. Disponível em:< http://novosestudos.org.br/v1/files/uploads/contents/104/20080627_como_as_democracias_controlam.pdf> Acesso em 21 de dezembro de 2016.

COSTA, Ivone Freire. **Polícia e sociedade**. Gestão de segurança pública, violência e controle social / Revisão de textos: Maria Vicentini; Revisão editorial: Tânia A. Bezerra e Magel C. Carvalho. - Salvador : EDUFBA, 2005.

_____. **Pós-graduação em Segurança Pública e Produção de Conhecimento: a experiência da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP/UFBA**, 2010. IN.: COSTA, Ivone Freire; BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios*, 2010.

COSTA, Ivone Freire; RAMOS, Núbia dos Reis. **Participação Social no Controle externo das agências de segurança pública em Salvador-BA**, 2010. IN.: COSTA, Ivone Freire; BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios*, 2010.

CUNHA, Carla Giane Soares da. **Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil**. 2006. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper29.pdf>> Acesso em 28 de agosto de 2016.

CUNHA, Cibelle Dória da. **A construção de um novo paradigma de segurança pública como política social: A experiência da política de Prevenção à Criminalidade no Estado de Minas Gerais**. III simpósio de assistentes sociais, 2013. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/A%20CONSTRU%20C3%87%C3%83O%20DE%20UM%20NOVO%20PARADIGMA%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20P%C3%9ABLICA%20COMO%20POL%C3%8DTICA%20SOCIAL.pdf>> Acesso em 13 de novembro de 2016.

CRUZ, Gleice Bello da. **A historicidade da Segurança Pública no Brasil e os desafios da participação popular**. 2013. Disponível em: <<http://www.isp.rj.gov.br/revista/download/rev20130403.pdf>> Acesso em 27 de agosto de 2016.

GALDINO, Jonathan Alves; GUIMARAES, Maria da Glória Vítório; CARMO FILHO, Manoel Martins do. **Análise das Despesas Orçamentárias com Segurança Pública no Brasil**. 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/5308>> Acesso em 11 de dezembro de 2016.

GAMBOA, Sílvio Ancisar Sánchez . **A dialética na pesquisa em educação: elementos de contexto**. In: FAZENDA, Ivani (Org.). *Metodologia da pesquisa educacional*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 1997. p.91-115.

HELAL, Diogo Henrique; DIEGUES, Geraldo César. **Do patrimonialismo ao paradigma gerencial: paradoxos na administração pública municipal de Caeté – MG**. *Revista Administração Pública e Gestão Social*, Viçosa, v. 1, n. 1, 2009.

JINKINGS, Daniella. **No governo Lula, os investimentos em segurança pública mais que dobraram**. Repórter da Agência Brasil. 2010. Disponível em: <<http://memoria.etc.com.br/agenciabrasil/noticia/2010-12-31/no-governo-lula-os-investimentos-em-seguranca-publica-mais-que-dobraram>> Acesso em 01 de dezembro de 2016.

MARCINEIRO, Nazareno. **Introdução ao estudo da segurança pública: livro didático / 3. ed. rev. e atual. - Palhoça**, 2007.

MELO, Antonio Jorge Ferreira. **Polícia e policiamento no Reino de Momo: a governança da Segurança pública no carnaval de Salvador**. 2010. IN.: COSTA, Ivone Freire; BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios*, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 4.ed. São Paulo: Hucitec, 1996a.

_____. Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 1996b.

MIZAEL, Glener Alvarenga; BOAS, Ana Alice Vilas; PEREIRA, José Roberto; SANTOS, Thiago de Sousa. **Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional das universidades federais do Consórcio Sul-Sudeste de Minas Gerais**. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rap/v47n5/a04v47n5.pdf> > Acesso em 24 de novembro de 2016.

NETO, Cláudio Pereira de Souza. **A segurança pública na constituição federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas**. 2013. Disponível em:<<http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1205505974174218181901.pdf>> Acesso em 14 de dezembro de 2016.

PASSOS, Iara Cunha. **Violência e políticas públicas: uma análise do PRONASCI no Rio Grande do Sul (2007-2014)**1. I Seminário Internacional de Ciência Política Universidade Federal do Rio Grande do Sul | Porto Alegre | Set. 2015. Disponível em:<<https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/1.-PASSOS-Iara-Cunha-Viol%C3%Aancia-e-pol%C3%ADticas-p%C3%ABlicas-uma-an%C3%A1lise-do-PRONASCI-no-Rio-Grande-do-Sul-2007-2014.pdf>> Acesso em 13 de janeiro de 2017.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Polícia e consolidação democrática: o caso brasileiro**. In: Pinheiro, Paulo Sérgio et al. *São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana*. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

SANTOS, Cleide Magáli. **Estado Democrático de Direito e Segurança Pública Cidadã: da Ordem e da Desordem, em um só tempo**. 2014. Disponível em: < http://www.academia.edu/5042002/Estado_Democr%C3%A1tico_de_Direito_e_Seguran%C3%A7a_P%C3%ABlica_Cidad%C3%A3_da_Ordem_e_da_Desordem_em_um_s%C3%B3_tempo > Acesso em 21 de abril de 2016.

SANTOS, Joed Silva; ALMEIDA, Sandro Daniel; BLASIUS, Luciano. **Educação à distância no âmbito da polícia militar do Paraná**, 2013. Disponível em: < <http://www.aprapr.org.br/wp-content/uploads/2013/06/EDUCA%C3%87%C3%83O-%C3%80-DIST%C3%82NCIA-NO-%C3%82MBITO-DA-POL%C3%8DCIA-MILITAR-DO-PARAN%C3%81.pdf> > Acesso em 01 de outubro de 2016.

SILVA, Jorge da. **Questões atuais em Segurança Pública**, 2010. IN.: COSTA, Ivone Freire; BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios*, 2010.

SOARES, Luís Eduardo. **A Política Nacional de Segurança Pública: Histórico, Dilemas e Perspectivas.** Revista Estudos Avançados, Nº 21, V.61 , 2007.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. **Violência, crime e políticas de segurança pública no Brasil contemporâneo.** org. Políticas de segurança pública no estado de São Paulo: situações e perspectivas a partir das pesquisas do Observatório de Segurança Pública da UNESP. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

SPERANDIO, Luan. **O legado de Dilma. O que Dilma Rousseff prometeu e o que foi feito:** uma síntese de seu governo – e a herança deixada para o próximo presidente. 2016. Disponível em: < <https://luansperandio.jusbrasil.com.br/artigos/144653546/o-legado-de-dilma>> Acesso em 11 de dezembro de 2016.